

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – DELIBERAÇÃO DA MESA**
- 2 – ATAS**
 - 2.1 – 11ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
 - 2.2 – Comissões
- 3 – PRONUNCIAMENTOS**
- 4 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**



DELIBERAÇÃO DA MESA

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.733/2020

Dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do coronavírus – Covid-19 – no âmbito da Assembleia Legislativa.

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em especial das previstas no inciso V do *caput* do art. 79 do Regimento Interno,

considerando a Portaria do Ministério da Saúde – MS – nº 188, de 4 de fevereiro de 2020, que declara emergência em saúde pública de importância nacional, em decorrência da infecção humana pelo coronavírus – Covid-19;

considerando a declaração da infecção humana pelo Covid-19 como pandemia, em 11 de março, pela Organização Mundial de Saúde – OMS;

consideração a adoção, pela Câmara dos Deputados, pelo Supremo Tribunal Federal – STF – e por outros órgãos públicos federais e estaduais dos Poderes Legislativo e Judiciário, de medidas de prevenção à infecção e à propagação do Covid-19;

considerando, por fim, a necessidade de estabelecer procedimentos e regras que garantam a continuidade das atividades da Assembleia Legislativa, preservando a saúde das pessoas que circulam nas dependências da Casa,

DELIBERA:

Art. 1º – O acesso às dependências da Assembleia Legislativa fica restrito, durante o período de vigência desta deliberação, a deputados, servidores, estagiários, terceirizados, adolescentes trabalhadores da Associação Profissionalizante do Menor – Assprom –, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 2º.

Art. 2º – A realização de atividades do processo legislativo da Assembleia Legislativa, durante o período de vigência desta deliberação, será restrita a reuniões ordinárias e extraordinárias de Plenário e de comissões, com presença somente de deputados e servidores.

§ 1º – Será permitida a presença, nas dependências da Assembleia Legislativa:

I – de profissionais de imprensa credenciados pela Assembleia Legislativa, para fins de cobertura das atividades a que se refere o *caput*;

II – das autoridades previstas no art. 54 da Constituição do Estado, para prestação de informações.

§ 2º – Deverão ser adotadas soluções tecnológicas que permitam a participação de convidados e o acompanhamento remoto das atividades, com interatividade, pelo público interessado.

Art. 3º – Fica suspensa a realização de outras atividades que envolvam a participação de público externo, tais como:

I – os eventos institucionais destinados a subsidiar o processo legislativo, dentro e fora das dependências da Assembleia Legislativa, incluindo seminários, fóruns técnicos, ciclos de debates, debates públicos, reuniões de comissão com convidados e outros eventos coletivos congêneres;

II – os eventos de homenagens;

III – o acesso do público externo aos gabinetes parlamentares;

IV – os serviços de atendimento presencial ao público externo;

V – as atividades promovidas pelo Programa Assembleia Cultural;

VI – os programas de visitação à Assembleia Legislativa;

VII – a cessão de espaços de que trata a Deliberação da Mesa nº 2.641, de 15 de fevereiro de 2016.

Parágrafo único – Ficam mantidos, nas hipóteses a que se referem os incisos III e IV do *caput*, os serviços de comunicação por telefone, *e-mail* e outras formas de atendimento remoto ao público externo.

Art. 4º – Fica suspensa a participação em viagens a serviço de deputado e servidor para localidades onde houve infecção pelo coronavírus – Covid-19 –, conforme lista mantida pelo Ministério da Saúde – MS.

Art. 5º – O Deputado que apresentar sinais e sintomas de infecção pelo Covid-19 se manterá afastado de suas atividades, mediante comunicação à Presidência da Assembleia Legislativa.

Art. 6º – O servidor e o estagiário serão afastados de suas atividades se apresentarem sintomas de infecção pelo Covid-19, mediante avaliação pela Gerência-Geral de Saúde Ocupacional – GSO.

§ 1º – O afastamento a que se refere o *caput* poderá ser determinado, em caráter preventivo, por até 14 dias, na hipótese de comprovação de contato com pessoas com diagnóstico de infecção pelo Covid-19.

§ 2º – A GSO poderá determinar o afastamento das pessoas previstas no *caput*, a seu critério, em outras situações de risco de infecção pelo Covid-19.

§ 3º – Nas hipóteses a que se referem os §§ 1º e 2º, as atividades deverão ser realizadas em regime de teletrabalho.

§ 4º – O terceirizado e o adolescente trabalhador da Assprom que apresentarem sintomas de infecção pelo Covid-19 ou que se enquadrem na hipótese prevista no § 1º deverão comunicar imediatamente tal circunstância, com o respectivo atestado, à empresa a que estejam vinculados.

Art. 7º – Serão adotadas as medidas internas necessárias para:

I – reforçar a limpeza e a desinfecção das dependências da Assembleia Legislativa, especialmente banheiros, elevadores e dispositivos de uso coletivo;

II – instalar dispensadores de álcool gel nas áreas de circulação da Casa para higienização regular das mãos;

III – ampliar os procedimentos e aprimorar as condições de trabalho da GSO para o atendimento dos casos relacionados com a infecção pelo Covid-19;

IV – garantir a utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs) pelos servidores e terceirizados envolvidos nas atividades de assistência à saúde e de limpeza;

V – reforçar as ações e campanhas de comunicação visando a conscientização e orientação do público interno sobre as medidas de prevenção e proteção necessárias.

Art. 8º – O diretor-geral fica autorizado a adotar outras medidas administrativas que se façam necessárias para a prevenção à infecção e à propagação do Covid-19, tais como a redução ou o escalonamento da jornada dos servidores, inclusive mediante adoção de regimes alternativos de trabalho.

Art. 9º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia Legislativa, 13 de março de 2020.

Agostinho Patrus, presidente – Antônio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente – Cristiano Silveira, 2º-vice-presidente – Alencar da Silveira Jr., 3º-vice-presidente – Tadeu Martins Leite, 1º-secretário – Carlos Henrique, 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.



ATAS

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 12/3/2020

Presidência dos Deputados Antonio Carlos Arantes e Cristiano Silveira e da Deputada Beatriz Cerqueira

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Mensagem nº 73/2020 (encaminhando o Veto nº 23/2020), do governador do Estado; ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 1.564 a 1.568/2020; Requerimentos nºs 4.916 e 4.918 a 4.931/2020; Requerimento Ordinário nº 826/2020 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Segurança Pública, de Educação, do Trabalho, de Defesa do Consumidor, de Desenvolvimento Econômico e de Meio Ambiente – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Gustavo Santana e Betão, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados André Quintão e Cristiano Silveira – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos: Requerimento Ordinário nº 826/2020; deferimento – Decisão da Presidência – Questões de Ordem – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – André Quintão – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Bruno Engler – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – Laura Serrano – Leandro Genaro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 14h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**1ª Fase (Expediente)****Ata**

– O deputado Gustavo Santana, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Charles Santos, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

MENSAGEM Nº 73/2020

Belo Horizonte, 11 de março de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do inciso II do art. 70 da Constituição do Estado, decidi opor veto parcial, por inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público, à Proposição de Lei nº 24.553, de 2020, que corrige os valores das tabelas de vencimento básico das categorias que menciona.

Ouidas as Secretarias e os órgãos do Poder Executivo afetos às matérias objeto desta mensagem, sintetizo, a seguir, os motivos do veto.

Dispositivos Vetados: Arts. 2º e 3º da Proposição de Lei nº 24.553/2020

“Art. 2º – Ficam corrigidos em 12% (doze por cento), a partir de 1º de setembro de 2021, os valores resultantes da aplicação do índice de correção a que se refere o caput do art. 1º.

Art. 3º – Ficam corrigidos em 12% (doze por cento), a partir de 1º de setembro de 2022, os valores resultantes da aplicação do índice de correção a que se refere o art. 2º.”

Motivos do Veto

Segundo estudos realizados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o impacto orçamentário-financeiro decorrente da implementação desses dispositivos teve como base os parâmetros macroeconômicos projetados pela União com uma expectativa de crescimento de 2,32% em 2020.

De acordo com o relatório Focus, divulgado nesta segunda-feira, 9 de março, pelo Banco Central, essa projeção passou para 1,99%, razão pela qual a retomada mais lenta da economia deve comprometer as receitas e levar o Poder Executivo a bloquear despesas no orçamento.

Verifica-se, dessa forma, que os parâmetros macroeconômicos projetados estavam mais otimistas quando comparados com o estágio atual.

Além disso, a nova previsão foi anunciada em momento de incerteza sobre o desempenho da atividade econômica diante do avanço da epidemia do coronavírus e também pela forte queda nos preços do petróleo.

Diante da incerteza macroeconômica que se desvela no cenário internacional e nacional, cujas consequências são imprevisíveis, mas de tendência negativa, me sinto lamentavelmente forçado a opor veto a esses dispositivos que apontam encargos futuros de realização incerta.

Reitero meu compromisso com a continuidade do diálogo com as forças de segurança e todo o funcionalismo estadual.

Dispositivos Vetados: Arts. 6º a 23 da Proposição de Lei nº 24.553/2020

“Art. 6º – Ficam reajustados os valores das tabelas de vencimentos dos cargos das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo a que se refere a Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, dos detentores de função pública de que trata o art. 4º da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, dos cargos de provimento em comissão de Diretor de Escola e de Secretário de Escola de que trata o art. 26 da Lei nº 15.293, de 2004, o subsídio do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de que trata o art. 8º-D da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, e as gratificações de função de Coordenador de Escola e de Coordenador de Posto de Educação Continuada – Pecon – previstas nos incisos II e III do art. 29 da Lei nº 15.293, de 2004, de acordo com os seguintes índices:

I – 12,84% (doze vírgula oitenta e quatro por cento) em decorrência de atualizações do valor do Piso Salarial Profissional Nacional dos Profissionais da Educação Básica de que trata a Constituição do Estado, a partir de 1º de julho de 2020, com efeitos financeiros retroativos a janeiro de 2020;

II – 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento) em decorrência de atualizações do valor do Piso Salarial Profissional Nacional dos Profissionais da Educação Básica de que trata a Constituição do Estado, a partir de 1º de julho de 2020, com efeitos financeiros retroativos a janeiro de 2019;

III – 6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento) em decorrência de atualizações do valor do Piso Salarial Profissional Nacional dos Profissionais da Educação Básica de que trata a Constituição do Estado, a partir de 1º de setembro de 2021, com efeitos financeiros retroativos a janeiro de 2018;

IV – 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento) em decorrência de atualizações do valor do Piso Salarial Profissional Nacional dos Profissionais da Educação Básica de que trata a Constituição do Estado, a partir de 1º de setembro de 2022, com efeitos financeiros retroativos a janeiro de 2017.

§ 1º – Fica estabelecido que os percentuais previstos nos incisos I e II deste artigo incidirão cumulativamente nas tabelas de vencimentos considerando o último reajuste concedido.

§ 2º – Fica estabelecido que os percentuais previstos nos incisos III e IV deste artigo incidirão nas tabelas de vencimentos considerando o último reajuste concedido.

§ 3º – Ficam assegurados os reajustes anuais posteriores do Piso Salarial Profissional Nacional dos Profissionais da Educação Básica.

Art. 7º – O abono constante no Anexo IV da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015, concedido a partir de 1º de agosto de 2017 aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e aos detentores de função pública de que trata o art. 4º da Lei nº 10.254, de 1990, das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, previstas na Lei nº 15.293, 2004, será incorporado integralmente e extinto na data da publicação desta lei.

Art. 8º – Ficam incorporadas ao vencimento básico dos Professores de Educação Superior pertencentes ao Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo de que trata a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, a Gratificação de Desempenho da Carreira de Professor de Educação Superior – GDPEs –, a que se refere o art. 4º da Lei nº 17.988, de 30 de dezembro de 2008, e a Gratificação de Incentivo à Docência – GID –, a que se referem o art. 284 da Constituição do Estado e os arts. 2º e 4º da Lei nº 8.517, de 9 de janeiro de 1984.

§ 1º – Para fins de incorporação da GDPEs, será considerada a nota máxima para a avaliação de desempenho individual e para a avaliação institucional.

§ 2º – O valor de referência para a incorporação das gratificações previstas no caput será a tabela de vencimentos vigente na data de publicação desta lei.

Art. 9º – O § 1º do art. 25 da Lei nº 11.517, de 13 de julho de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25 – (...)

§ 1º – Os portadores de títulos de Mestre ou de Doutor, com dedicação exclusiva, receberão um adicional com valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico.”.

Art. 10 – Ficam reajustados em 28,82% (vinte e oito vírgula oitenta e dois por cento), a partir de 1º de julho de 2020, os valores das tabelas de vencimento básico das carreiras do pessoal do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 11 – Ficam reajustados em 28,82% (vinte e oito vírgula oitenta e dois por cento), a partir de 1º de julho de 2020, os valores das tabelas de vencimento básico das carreiras do pessoal do Grupo de Atividades de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Poder Executivo e as carreiras de Técnico Fazendário de Administração e Finanças e de Analista Fazendário de Administração e Finanças, de que trata a Lei nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 12 – Ficam reajustados em 28,82% (vinte e oito vírgula oitenta e dois por cento), a partir de 1º de julho de 2020, os valores das tabelas de vencimento básico das carreiras do pessoal do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.463, de 2005.

Art. 13 – Ficam reajustados em 28,82% (vinte e oito vírgula oitenta e dois por cento), a partir de 1º de julho de 2020, os valores das tabelas de vencimento básico das carreiras do pessoal do Grupo de Atividades de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.461, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 14 – Ficam reajustados em 28,82% (vinte e oito vírgula oitenta e dois por cento), a partir de 1º de julho de 2020, os valores das tabelas de vencimento básico das carreiras do pessoal do Grupo de Atividades de Seguridade Social do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.465, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 15 – Ficam reajustados em 28,82% (vinte e oito vírgula oitenta e dois por cento), a partir de 1º de julho de 2020, os valores das tabelas de vencimento básico das carreiras do pessoal do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 16 – Ficam reajustados em 28,82% (vinte e oito vírgula oitenta e dois por cento), a partir de 1º de julho de 2020, os valores das tabelas de vencimento básico das carreiras do pessoal do Grupo de Atividades de Ciência e Tecnologia do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.466, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 17 – Ficam reajustados em 28,82% (vinte e oito vírgula oitenta e dois por cento), a partir de 1º de julho de 2020, os valores das tabelas de vencimento básico das carreiras do pessoal do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 18 – Ficam reajustados em 28,82% (vinte e oito vírgula oitenta e dois por cento), a partir de 1º de julho de 2020, os valores das tabelas de vencimento básico das carreiras do pessoal do Grupo de Atividades de Cultura do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 19 – Ficam reajustados em 28,82% (vinte e oito vírgula oitenta e dois por cento), a partir de 1º de julho de 2020, os valores das tabelas de vencimento básico das carreiras do pessoal do Grupo de Atividades Jurídicas do Poder Executivo, de que trata a Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto 2004.

Art. 20 – Ficam reajustados em 28,82% (vinte e oito vírgula oitenta e dois por cento), a partir de 1º de julho de 2020, os valores das tabelas de vencimento básico das carreiras do pessoal do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 21 – Ficam reajustados em 28,82% (vinte e oito vírgula oitenta e dois por cento), a partir de 1º de julho de 2020, os valores das tabelas de vencimento básico das carreiras do pessoal do Grupo de Atividades de Agricultura e Pecuária do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.303, de 10 de agosto de 2004.

Art. 22 – Ficam reajustados em 28,82% (vinte e oito vírgula oitenta e dois por cento), a partir de 1º de julho de 2020, os valores das tabelas de vencimento básico da carreira de Auditor Interno do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.304, de 11 de agosto de 2004.

Art. 23 – O disposto nos arts. 6º, 7º e 10 a 22 aplica-se aos servidores inativos e aos pensionistas que têm direito a paridade, nos termos da Constituição da República.”.

Motivos do Veto

Os arts. 6º a 23 da proposição, decorrentes da Emenda nº 2 ao Projeto de Lei nº 1.451/2020, destacada no 2º turno, oferecem uma recomposição salarial de 28,82%, relativa ao período de 2015 a 2019, a ser paga partir de 1º de julho de 2020, aos servidores de treze carreiras do Estado que não foram atendidas pelo reajuste oferecido àqueles da área de segurança pública.

Ocorre, porém, que nos projetos de iniciativa privativa do Governador, a Constituição do Estado preceitua, textualmente: "Art. 68 - Não será admitido aumento da despesa prevista: I - nos projetos de iniciativa do Governador do Estado, ressalvada a comprovação da existência de receita e o disposto no art. 160, III.”

Por sua vez, o Regimento Interno da Assembleia Legislativa, em seu art. 187, reproduz a norma da Constituição do Estado, estabelecendo que “não será admitido aumento da despesa em projeto de iniciativa do Governador do Estado, ressalvada a comprovação da existência de receita e o disposto no inciso III do art. 160 da Constituição do Estado.”

Ora, inegavelmente, os arts. 6º a 23 da proposição estão criando novos encargos financeiros para o Estado sem a comprovação da existência de receita e, portanto, violam o citado dispositivo constitucional. Nesse mesmo sentido, o Supremo Tribunal Federal tem assim decidido:

“Ementa Ação Direta de Inconstitucionalidade. Art. 64, parágrafo único, da Lei nº 13.417/2010 do Estado do Rio Grande do Sul. Dispositivo incluído por emenda parlamentar em projeto de lei de iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo. Servidores públicos estaduais. Remuneração. Aumento da despesa prevista. Vedação. Arts. 61, § 1º, ii, ‘a’, 63, I, da Constituição da República. Inconstitucionalidade formal. Vício de iniciativa. Precedentes. 1. Os arts. 61, § 1º, II, ‘a’, e 63, I, da Constituição da República traduzem normas de obrigatoria observância pelos estados-membros (arts. 18 e 25 da Constituição da República). 2. Segundo a jurisprudência reiterada desta Suprema Corte, embora o poder de apresentar emendas alcance matérias de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, são inconstitucionais as alterações assim efetuadas quando resultem em aumento de despesa, ante a expressa vedação contida no art. 63, I, da Constituição da República. Precedentes. 3. Inconstitucionalidade formal do art. 64, parágrafo único, da Lei nº 13.417/2010 do Estado do Rio Grande do Sul, por vício de iniciativa. Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente. (Plenário do STF, ADI nº 4.884/RS, rel. Min. Rosa Weber, julgamento em 18.05.2017)

Portanto, a emenda apresentada pela Assembleia Legislativa ao projeto oriundo do Poder Executivo, em que pese a nobre intenção dos parlamentares, viola a Constituição e gera aumento de despesas com pessoal para o erário, acarretando, em última análise, impacto financeiro no Orçamento do Estado.

Segundo cálculos elaborados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, esse impacto pode alcançar aproximadamente R\$ 20 bilhões, nos próximos três anos, trazendo prejuízos de difícil reparação para as finanças públicas, já bastante fragilizadas, como é de conhecimento da sociedade.

O veto a esses dispositivos tem, por conseguinte, fundamento na sua inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público.

Em conclusão, são esses, Senhor Presidente, os motivos de inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público que me levam a vetar os dispositivos acima mencionados da proposição, os quais submeto à apreciação das Senhoras e dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Na oportunidade, renovo meu apreço e consideração a Vossa Excelência e à Assembleia Legislativa.

Romeu Zema Neto, Governador do Estado.

VETO Nº 23/2020

Veto parcial à Proposição de Lei nº 24.553, que corrige os valores das tabelas de vencimento básico das categorias que menciona.

– À Comissão Especial.

OFÍCIOS

Do Sr. Evaldo Ferreira Vilela, presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, encaminhando a prestação de contas dessa fundação relativa ao ano de 2019. (– À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição do Estado, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Heber Gomes Neiva, presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde entre os Vales do Mucuri e Jequitinhonha, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 755/2019, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto de lei.)

Do Sr. Tiago Corrêa de Oliveira, coordenador-geral de Gestão de Transferências Voluntárias do Ministério da Cidadania, informando a celebração do Convênio nº 888167/2019, entre esse ministério e a Subsecretaria de Esportes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, cujo objeto é a realização do evento Copa Minas de Futsal. (– À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição do Estado, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Bilac Pinto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.443/2020, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Fiscalização Financeira. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Bilac Pinto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.089/2019, da Comissão de Desenvolvimento Econômico. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Bilac Pinto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.484/2019, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Bilac Pinto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.483/2019, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Bilac Pinto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.696/2019, da Comissão de Meio Ambiente. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Bilac Pinto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.787/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Bilac Pinto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.947/2019, do deputado Bruno Engler. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Bilac Pinto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.046/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Bilac Pinto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.248/2019, da Comissão de Transporte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Bilac Pinto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.484/2019, da Comissão de Agropecuária. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Bilac Pinto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.320/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Bilac Pinto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.322/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Bilac Pinto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.189/2019, do deputado Elismar Prado. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Bilac Pinto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.309/2019, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Bilac Pinto, secretário de Estado de Governo (2), prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.536/2019, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexem-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Bilac Pinto, secretário de Estado de Governo (2), prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.542/2019, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexem-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Bilac Pinto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.551/2019, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Bilac Pinto, secretário de Estado de Governo (2), prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.557/2019, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexem-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Bilac Pinto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.285/2019, da Comissão de Fiscalização Financeira. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Bilac Pinto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.469/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Bilac Pinto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.201/2019, do deputado Bruno Engler. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Bilac Pinto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.657/2019, da Comissão de Desenvolvimento Econômico. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Bilac Pinto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.656/2019, da Comissão de Desenvolvimento Econômico. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Bilac Pinto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.645/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Bilac Pinto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.918/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Carlos Mário Ferreira Chaia, secretário municipal de Obras e Serviços Urbanos de Governador Valadares, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.794/2019, da Comissão de Transporte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Daniza Maria Haye Biazevic, promotora de justiça, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.100/2019, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Giovanni Morato Fonseca, procurador da República, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.323/2019, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Guilherme Frasson Neto, diretor de Operação da Companhia de Saneamento de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.411/2019, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. José Lúcio de Almeida, secretário de Desenvolvimento Social e Combate às Drogas da Prefeitura Municipal de Santos Dumont, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.370/2019, da deputada Delegada Sheila. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Reynaldo Passanezi Filho, presidente da Companhia Energética de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.422/2019, da Comissão de Assuntos Municipais. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Reynaldo Passanezi Filho, presidente da Companhia Energética de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.428/2019, da Comissão de Assuntos Municipais. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 1.564/2020

Cria o Polo de Incentivo à Olivicultura no Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica criado o Polo de Incentivo à Olivicultura no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – Integram o polo de que trata esta lei os Municípios de Aiuruoca, Brazópolis, Cristina, Delfim Moreira, Gonçalves, Pedralva, Piranguçu e Maria da Fé – que será o Município-sede.

Art. 3º – São objetivos do polo de que trata esta lei:

I – incentivar a produção, a industrialização, a comercialização e o consumo de azeite no Estado;

II – promover o desenvolvimento e a divulgação de tecnologias aplicáveis à olivicultura, com atenção para todas as etapas e pautadas pela produção do azeite de boa qualidade;

III – estimular a melhoria da qualidade dos produtos relacionados com a cultura do azeite, tendo em vista o aumento da competitividade do setor;

IV – contribuir para a geração de empregos e para o aumento da renda no meio rural, sobretudo por meio de ações voltadas para a agricultura familiar, observados os princípios do desenvolvimento sustentável.

Art. 4º – Para a consecução dos objetivos de que trata o art. 3º, compete ao Poder Executivo:

I – promover o devido zoneamento edafoclimático do Estado, identificando, por região, as áreas propícias ao cultivo do azeite;

II – implantar sistema de informação de mercado, interligando entidades públicas, empresas, cooperativas e associações de produtores, com vistas a subsidiar o processo de tomada de decisão dos agentes envolvidos;

III – elaborar normas de classificação e padronização de produtos e embalagens;

IV – exercer controle fitossanitário dos materiais de propagação, bem como das oliveiras em campo;

V – destinar recursos específicos para a pesquisa, a inspeção sanitária, a assistência técnica e a extensão rural;

VI – fornecer assistência técnica aos produtores de azeite, a qual será gratuita para os agricultores familiares;

VII – desenvolver ações que promovam a capacitação profissional de técnicos, agricultores e trabalhadores, inclusive quanto ao gerenciamento da produção e à comercialização do azeite;

VIII – criar mecanismos que propiciem tratamento tributário diferenciado para a instalação de agroindústrias de azeite nas respectivas áreas de concentração de produção.

Art. 5º – As ações governamentais relacionadas à implementação do polo a que se refere esta lei contarão com a participação de representantes dos produtores e das entidades públicas e privadas ligadas à produção, à comercialização, ao armazenamento, à industrialização e ao consumo de azeite.

Art. 6º – O Poder Executivo enviará à Assembleia Legislativa, anualmente, os dados estatísticos relativos ao polo de que trata esta lei, incluindo o número de associações, cooperativas e produtores individuais atendidos e o montante de recursos liberados pelas linhas de crédito oficiais.

Art. 7º – O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 120 (centro e vinte) dias.

Art. 8º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de março de 2020.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça (PSDB).

Justificação: A produção de azeite em Minas Gerais tem ganhado cada vez mais destaque ao longo dos últimos anos, em especial na região Sul, capitaneada por municípios como Maria da Fé. Produção, diga-se, de elevadíssima qualidade, com reconhecimento, inclusive, em escala internacional. Contudo, sem pormenorizar os recentes e valiosos avanços, é tão oportuno quanto necessário conclamar o Governo do Estado a priorizar ações capazes de fomentar áreas com elevado potencial para o desenvolvimento econômico mineiro, de modo a potencializar a vocação da região e direcionar os incentivos apropriados. Estimular o consumo, promover o devido zoneamento edafoclimático e desenvolver tecnologias específicas, constituem apenas alguns dos exemplos aqui sugeridos, enquanto parte de um pacote de medidas apto a alavancar a produção de boa qualidade no estado.

Como já assentado em discussões anteriores nesta Casa, esta sorte de projeto não constitui ingerência na formulação e instituição de políticas públicas, cuja competência é eminentemente atribuída ao Executivo. Trata-se, tão somente, do devido exercício da competência legislativa estadual quanto ao estabelecimento das respectivas diretrizes pertinentes.

Por essas razões, conclamo os meus nobres pares a aprovarem a presente proposição.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Elismar Prado. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.509/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.565/2020

Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário Rural de Desenvolvimento Rural de Cachoeirinha, com sede no Município de Divinópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho Comunitário Rural de Desenvolvimento Rural de Cachoeirinha, com sede no Município de Divinópolis.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de março de 2020.

Fábio Avelar de Oliveira, Vice-Líder do Bloco Sou Minas Gerais (Avante).

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.566/2020

Autoriza o acesso ao sistema Reds às Guardas Municipais no Estado de Minas Gerais que possuam convênio com a Polícia Federal para o uso de armas letais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica autorizado o acesso ao sistema Reds às Guardas Municipais no Estado de Minas Gerais que possuam convênio com a Polícia Federal para o uso de armas letais.

Art. 2º – O governo de Minas Gerais tem o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Lei, para fornecer os dados de usuário e senha que garantam o acesso ao sistema pelos agentes das referidas Guardas Municipais.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de março de 2020.

Delegado Heli Grilo, Vice-Presidente da Comissão de Segurança Pública e Vice-Líder do Bloco Liberdade e Progresso (PSL).

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Segurança Pública e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.567/2020

Declara de utilidade pública o Instituto Brasileiro de Excelência no Esporte & Cultura, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Brasileiro de Excelência no Esporte & Cultura, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de março de 2020.

Professor Irineu, Vice-Presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e Presidente da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia (PSL).

Justificação: O Instituto Brasileiro de Excelência no Esporte & Cultura tem por objetivo a promoção de assistência social, desenvolvendo a prática esportiva sistematizada nas manifestações, Esporte de participação, Esporte de Educação e Esporte de Rendimento, promover atividades culturais, civis, entre outras, de modo a contribuir para o bem-estar e a saúde de seus membros e não membros, promovendo a integração de instituições públicas e privadas, respeitando os princípios definidores da gestão

democrática. O desenvolvimento de suas atividades será realizado em participação da comunidade, para estimular as práticas esportivas, culturais e o desenvolvimento socioeducativo de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, e sem intuito político, lucrativo e / ou econômico.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.568/2020

Cria o Programa de Prevenção ao Abuso Sexual e Violência no Transporte Coletivo Público e Privado no Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica criado o Programa de Prevenção ao Abuso Sexual e Violência no Transporte Coletivo Público e Privado, visando aplacar situações de assédio e abusos sexuais, incentivando a denúncia dessas situações de violência sexual, e também, prevenindo contra as situações cotidianas de violência, tais como assaltos.

Art. 2º – Ficam as empresas concessionárias do serviço de transporte coletivo público ou privado no Estado de Minas Gerais obrigadas a colocar no interior dos veículos, cartazes que incentivem a denúncia, bem como informar de maneira clara como a vítima deve proceder, para dar andamento àquela e facilitar a identificação do agressor.

§ 1º – Os cartazes deverão conter o número da Polícia Militar (190), da Polícia Civil (197), e da Central de Atendimento à Mulher (180).

§ 2º – Os cartazes deverão informar às vítimas a orientação de guardar detalhes que facilitem a identificação do agressor, tais como: horário, linha do ônibus, trem, roupa que o agressor estava usando e, se possível, suas características físicas.

§ 3º – As diretrizes, formato e dimensões das placas informativas a serem instaladas serão estabelecidas por decreto.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de março de 2020.

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela deputada Delegada Sheila. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.232/2019, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 4.916/2020, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Pedro Soares de Vasconcelos Netto por sua brilhante atuação como advogado, sobretudo pelos relevantes serviços prestados à população mineira enquanto atuou nas comissões da Ordem dos Advogados de Minas Gerais – OAB-MG. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 4.918/2020, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais e ao comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais pedido de informações sobre a aplicação, no âmbito de mencionadas corporações, da Emenda Constitucional nº 101, de 2019, que dá nova redação ao inciso XVI do art. 37 da Constituição da República, uma vez que ela determina que se aplica "aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios o disposto no art. 37, com prevalência da atividade militar", e o inciso XVI prevê que é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI, que

dispõe: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas". (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 4.919/2020, da deputada Delegada Sheila, em que requer seja encaminhado ao prefeito de Juiz de Fora pedido de informações sobre o motivo da desativação do ponto de ônibus da Rua Benjamin Constant, o que causa impacto direto nos comerciantes e nos usuários do transporte público. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 4.920/2020, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Associação Capelinhense de Apoio aos Portadores de Câncer – ACPAC – pelo lançamento da pedra fundamental para construção do hospital de combate ao câncer de Capelinha e região. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 4.921/2020, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Faculdade de Medicina do Vale do Aço – Univaço – pelos 25 anos de sua criação.

Nº 4.922/2020, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com as cientistas brasileiras Ester Cerdeira Sabino e Jaqueline Goes de Jesus pelo papel essencial na decodificação do genoma do coronavírus em apenas 48 horas após a confirmação do primeiro caso no País, decodificação essa que identifica todas as informações hereditárias no DNA do novo vírus e facilita a descoberta da origem da epidemia, além de ser fundamental para o desenvolvimento de novos testes diagnósticos ou vacinas.

Nº 4.923/2020, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Maria Aparecida Moura, cientista e pesquisadora mineira, pela importância do seu trabalho em prol da pesquisa e do conhecimento científico.

Nº 4.924/2020, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Zélia Maria da Costa Ludwig, cientista e pesquisadora mineira, pela importância do seu trabalho em prol da pesquisa e do conhecimento científico.

Nº 4.925/2020, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Maria Efigênia Lage de Resende, cientista e pesquisadora mineira, pela importância do seu trabalho em prol da pesquisa e do conhecimento científico.

Nº 4.926/2020, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Marlise Miriam de Matos Almeida, cientista e pesquisadora mineira, pela importância do seu trabalho em prol da pesquisa e do conhecimento científico.

Nº 4.927/2020, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Adelina Martha dos Reis, cientista e pesquisadora mineira, pela importância do seu trabalho em prol da pesquisa e do conhecimento científico.

Nº 4.928/2020, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre o número de vagas disponibilizadas na rede estadual de ensino, por município, para os anos letivos de 2019 e 2020. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 4.929/2020, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre o motivo pelo qual o Estado não vem pagando aos servidores recém-aposentados os valores referentes às suas férias-prêmio. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 4.930/2020, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre o investimento do Estado em campanha publicitária em mídia de massa para esclarecimento da população acerca das alterações do processo de matrícula escolar da rede estadual em 2020. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 4.931/2020, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para nomeação dos candidatos aprovados no Edital de Concurso Público Uemg nº 6/2018, tendo em vista a existência de cargos vagos.

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 826/2020

Do deputado Noraldino Júnior, em que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 131/2015, de sua autoria e do deputado Fred Costa.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Segurança Pública, de Educação, do Trabalho, de Defesa do Consumidor, de Desenvolvimento Econômico e de Meio Ambiente.

Oradores Inscritos

– Os deputados Gustavo Santana e Betão e a deputada Beatriz Cerqueira proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

O presidente (deputado Cristiano Silveira) – Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado André Quintão.

– O deputado André Quintão profere discurso, que será publicado em outra edição.

A presidente (deputada Beatriz Cerqueira) – Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Cristiano Silveira.

– O deputado Cristiano Silveira profere discurso, que será publicado em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

A presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 4.921 a 4.927 e 4.931/2020, da Comissão de Educação. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões

da Comissão de Segurança Pública – aprovação, na 7ª Reunião Extraordinária, em 11/3/2020, dos Projetos de Lei nºs 1.080/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, e 1.231/2019, do deputado Luiz Humberto Carneiro, este com a Emenda nº 1, e dos Requerimentos nºs 4.766/2020, do deputado Bruno Engler, 4.771/2020, da Comissão de Direitos Humanos, 4.792/2020, da Comissão de Assuntos Municipais, 4.821 a 4.823, 4.825, 4.827, 4.829 e 4.830/2020, do deputado Sargento Rodrigues, e 4.831/2020, do deputado Coronel Henrique;

de Educação – aprovação, na 3ª Reunião Ordinária, em 11/3/2020, do Projeto de Lei nº 1.005/2019, do governador do Estado, com a Emenda nº 1, e dos Requerimentos nºs 4.086/2019, do deputado Coronel Henrique, 4.270 e 4.365/2019, do deputado

Fernando Pacheco, 4.523/2019, do deputado Cristiano Silveira, 4.550/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, 4.576, 4.578 a 4.580 e 4.668/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, e 4.753/2020, do deputado Roberto Andrade;

do Trabalho – aprovação, na 4ª Reunião Ordinária, em 11/3/2020, do Projeto de Lei nº 596/2019, do deputado Thiago Cota, e do Requerimento nº 4.845/2020, do deputado Gustavo Mitre;

de Defesa do Consumidor – aprovação, na 3ª Reunião Ordinária, em 11/3/2020, dos Requerimentos nºs 4.797 e 4.804 a 4.807/2020, da Comissão de Assuntos Municipais;

de Desenvolvimento Econômico – aprovação, na 4ª Reunião Ordinária, em 10/3/2020, dos Requerimentos nºs 4.209/2019 e 4.837/2020, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, e 4.828/2020, do deputado Inácio Franco; e

de Meio Ambiente – aprovação, na 3ª Reunião Ordinária, em 12/3/2020, dos Projetos de Lei nºs 598/2019, do deputado Antonio Carlos Arantes, e 891/2019, do deputado Cássio Soares (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

– A seguir, o presidente defere, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 826/2020, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 131/2015 (Arquive-se o projeto.).

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência informa ao Plenário que, com a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 131/2015, dos deputados Fred Costa e Noraldino Júnior, o Projeto de Lei nº 132/2019, do deputado Noraldino Júnior, passa a tramitar, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 23. Assim sendo, a presidência, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno, encaminha o Projeto de Lei nº 132/2019 às Comissões de Justiça, de Meio Ambiente e de Fiscalização Financeira para parecer.

Mesa da Assembleia, 12 de março de 2020.

Beatriz Cerqueira, no exercício da presidência.

Questões de Ordem

O deputado Sargento Rodrigues – Sra. Presidente, eu pedi a palavra pela ordem, da mesma forma que outros oradores inscritos, para trazer aqui, eu diria, para repercutir a decisão do governador Romeu Zema. Logo após a aprovação do Projeto de Lei nº 1.451/2020, projeto de autoria do governador Romeu Zema, ele vem a público emitir a seguinte nota: (- Lê:) “O governo de Minas reafirma o compromisso com o texto original do projeto de lei enviado à Assembleia Legislativa. O impacto financeiro já havia sido avaliado, e o encaminhamento do projeto está em conformidade com o atual entendimento do Tribunal de Contas sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal. As emendas incorporadas ao projeto pelo Parlamento mineiro ainda não foram analisadas pelo Executivo. Tão logo chegue ao governo, serão analisadas, levando em consideração a situação financeira do Estado e a constitucionalidade das mesmas”. Ontem, Sra. Presidente, nós nos deparamos com uma notícia estarrecedora. Eu talvez poderia dizer que, no Estado de Minas Gerais, é uma notícia acaba-mundo, uma notícia que desabou o Estado de Minas Gerais. O governador Romeu Zema não tem palavra. O governador Romeu Zema mentiu para todos os servidores públicos do Estado de Minas Gerais, porque, como foi dito aqui, eu também, durante uma reunião com os sindicatos e associações, mais cedo, hoje, disse: “Olhe, o governador não só perdeu a credibilidade com a segurança pública. Ele perdeu a credibilidade com todos os servidores públicos. Ele perdeu a credibilidade com todos os deputados, talvez com exceção do seu partido, os 3 deputados do Novo, mas a Assembleia é composta por 77 deputados”. Então, o governador descumpriu, presidente, uma ata, esta ata que eu estou aqui apresentando – gostaria até que o repórter fotográfico da Assembleia pudesse fazer uma foto aqui. Nós vamos, inclusive, postá-la nas nossas redes sociais. Essa é a ata que está assinada pelo secretário Bilac Pinto, pelo secretário de Planejamento e Gestão Otto Levy, pelo comandante-geral da Polícia Militar, pelo comandante-geral do Corpo de Bombeiros, pelo secretário de Justiça e Segurança Pública, pelo chefe da Polícia Civil, Dr. Wagner

Pinto, pelo chefe do gabinete militar, pelo secretário adjunto de Justiça e Segurança Pública. Ela está assinada por 4 deputados federais, 5 estaduais, 15 sindicatos e associações. Esta ata está assinada desde o dia 22 de novembro, portanto, governador Romeu Zema, o senhor teve tempo de fazer planejamento, e o senhor mesmo disse, aqui, nesse trecho da nota, após a aprovação, que o senhor tinha feito o planejamento do impacto financeiro, quando encaminhou o projeto para a Assembleia. Governador, o senhor vem fundamentar a sua decisão para vetar parcialmente o projeto dizendo de coronavírus, das ações que estão caindo na Bolsa. Olha, isso não é papel de um chefe de estado-membro. Isso não é papel de um governador de Estado. Isso é irresponsabilidade no trato da coisa pública. Isso é dizer para o Parlamento: “Olhe, não confie mais em mim”. Qual o deputado desta Casa, Sr. Presidente, vai confiar na palavra do governador? Qual secretário ele vai enviar aqui para dizer: “Confie no governador que nós estamos fazendo esse acordo para votação dessa matéria”. Acabou, não tem mais como. Então, eu quero, aqui, Sr. Presidente, fazer um apelo aos líderes André Quintão – vou começar pela oposição –, Sávio Souza Cruz, Cássio Soares, aos ex-líderes da base do governo, Gustavo Valadares, Luiz Humberto Carneiro, Ulysses Gomes, ao líder da Minoria, ao nosso presidente da Assembleia, ao nosso presidente Agostinho Patrus, para que a Assembleia não fique fazendo papel de boba, de palhaça, porque o governador Romeu Zema não tem palavra. Ele mentiu, ele colocou dois secretários de Estado para serem signatários de um acordo. Detalhe, Sr. Presidente, pouco antes do fechamento desta ata, o secretário Bilac Pinto e o secretário Otto Levy pediram licença e nos deixaram por cerca de quase 3 horas e foram até o governador levar a finalização do acordo, para ver se ele estava de acordo. Ele bateu o martelo, disse que poderiam assinar. Os secretários retornaram à Mesa e falaram: “Está fechado o acordo”. Registraram em ata e assinaram. Governador Romeu Zema, o senhor não tem palavra. O senhor mentiu para cinco deputados estaduais, quatro federais. O senhor enganou o Parlamento mineiro. O senhor tratou com a base do governo, tratou com a oposição, tratou com os blocos independentes. O senhor mentiu. O senhor não tem mais credibilidade para aprovar nenhum projeto nesta Casa. Fica aqui, Sr. Presidente, o registro da nossa indignação pela atitude irresponsável e mentirosa do governador Romeu Zema.

O presidente (deputado Cristiano Silveira) – Muito bem, deputado Sargento Rodrigues. Eu quero dizer que concordo com V. Exa. Eu entendo que acordo que é firmado precisa ser cumprido, caso contrário, ele precisa ser liberado do cumprimento do acordo pela parte que foi acordada, ou então que ele refaça e reconstrua o acordo no bom termo que todos concordem. Não havendo este ambiente, acordo é para ser cumprido.

O deputado Bruno Engler – Obrigado, presidente. V. Exa. fez até uma brincadeira, mas hoje eu não vou tentar rebater os ataques ao governo Bolsonaro, que, no meu entender, são um tanto quanto distorcidos. Hoje eu venho falar...

O presidente – Saiba que é sempre um prazer fazer um bom debate com V. Exa. nos campos distintos em que estamos. Sempre uma honra.

O deputado Bruno Engler – Exato. Mas hoje acho que não vai dar tempo de debater o governo Bolsonaro, hoje é dia de falar do governo Zema e da vergonha que o governo Zema passou e está passando. Nós ficamos, como o Sargento Rodrigues muito bem colocou, mais de um ano negociando a recomposição da segurança pública. Ao final desse processo, a oposição, junto com outros parlamentares, veio com a emenda que – juridicamente eu sustentava e continuo sustentado – tem um vício de iniciativa. Qual foi a fala do ex-secretário, então secretário Bilac Pinto? “Olhe, o governo fez um compromisso, vai cumprir o seu compromisso, vai vetar a emenda porque ele não fez compromisso com a emenda.” Ai é uma coisa válida. A gente tem que questionar, sim, o que ele vai fazer para as outras categorias, tem que cobrar alguma proposta de reajuste, recomposição ou o que quer que seja. Mas o secretário veio com a seguinte fala: “A palavra do governador está valendo. O compromisso que ele firmou ele vai cumprir. O que ele não se comprometeu a fazer ele vai vetar”. Isso está dentro da ordem democrática, eu estaria disposto a caminhar com o governador nesses termos. Só que vem o governador vetar não apenas a parte com que ele não se comprometeu, mas vetar também o compromisso dele para com esta Casa de recomposição dos servidores da segurança pública. E como o Sargento Rodrigues colocou muito bem, acaba a confiança neste governo. Como é que nós vamos construir com este governo se é um governo que não cumpre a sua palavra? O

governo quer agora mandar o regime de recuperação fiscal, que, em muitas medidas, é amargo. Certamente virá com promessas: “Não, eu vou mandar o Regime de Recuperação Fiscal, vai recuperar a economia do Estado, vou poder botar o salário em dia, pagar o 13º salário”. Agora, como os parlamentares confiarão nas promessas do governo se o governo não consegue cumprir nem o acordo que ele mesmo firmou? Este governo entrou com o discurso de fazer uma nova política. Se a nova política é prometer e não cumprir, enganar os servidores, firmar os compromissos e dar para trás, essa nova política não é melhor do que a velha. O governador tem que entender que ele é o governador dos mineiros, de Minas Gerais. Ele não deve obediência a João Amoêdo, a João Doria, à estrutura do Partido Novo, a quem quer que seja a não ser ao povo mineiro, que o elegeu. Enquanto ele continuar se comportando dessa maneira subserviente, colocando a obediência ao seu Partido Novo acima dos servidores da segurança pública e dos outros servidores do Estado e acima dos acordos firmados com esta Casa, este governo vai caminhar para um caminho muito ruim. Estou profundamente decepcionado com o governador e, de maneira semelhante ao Sargento Rodrigues, rogo aos pares para derrubarmos o veto. Eu, na apresentação da emenda, disse: “A emenda, se nós derrubarmos o veto, provavelmente será derrubada na Justiça, porque o governo tem como alegar vício de iniciativa”. Agora, a iniciativa da recomposição dos servidores da segurança pública foi do governador. Então, acho que ele vai ter um pouquinho mais de dificuldade de tentar derrubar isso por via judicial. Então, rogo aos pares que derrubemos os vetos do governador Romeu Zema. Se ele não quer cumprir os acordos que ele fez com a segurança pública, agora é o momento de a Assembleia tomar para si o protagonismo e fazer com que ele cumpra o que ele prometeu não a mim, ao Sargento Rodrigues, ao Coronel Sandro, ao Delegado Heli Grilo, mas aos servidores da segurança pública, que saem às ruas todos os dias arriscando a própria vida pela população de Minas Gerais. Muito obrigado.

O deputado Mauro Tramonte – Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, eu queria só deixar aqui o meu comentário lamentando tudo isso que está ocorrendo em nosso estado e que fez com que ocorresse uma crise no governo. E isso é uma coisa muito séria; isso não é brincado, isso não é brincadeira. E foi no nosso programa, como bem mencionou ali o Sargento Rodrigues, que o governador firmou o compromisso com a segurança pública dessa recomposição salarial. Agora nós somos surpreendidos aqui... Isso foi ao vivo, está fazendo uns 15 ou 20 dias que ele foi ao nosso programa Balanço Geral, onde disse que realmente daria tudo o que foi combinado aqui, na Assembleia, o que foi proposto, o que foi aceito e o que foi votado na nossa Casa. Então, infelizmente a gente fica triste com isso. Agora, assume o secretário Igor. Eu não o conheço. Eu espero que o Igor tenha bastante experiência para poder trazer benefícios a toda Minas Gerais através da nossa Casa. Eu não o conheço, não sei quem é. Talvez o nosso querido deputado Bartô possa nos dar mais informações sobre o Igor, mas eu espero que o rapaz, mesmo novo, possa ter experiência bastante para conduzir os trabalhos junto aos nossos deputados nesta Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Vamos lá. Passou o Custódio Mattos, passou aqui o Bilac Pinto, que são pessoas megaexperientes. Então que o Igor tenha experiência suficiente para poder fazer um diálogo com esta Assembleia. O segundo detalhe, Sr. Presidente, é o seguinte. Quando nós assumimos aqui a nossa legislatura, nós fizemos um requerimento ao nosso presidente Agostinho e à Mesa para que colocasse em apreciação um pedido nosso sobre a criação da Comissão de Turismo e Gastronomia, que foi deferido. Foi deferido, nós trabalhamos muito nessa comissão extraordinária, e fico muito feliz em saber, com muita satisfação, que ontem tivemos o conhecimento da decisão da Mesa que prorrogou o prazo da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, da qual sou membro efetivo e relator. Isso demonstra que esta Casa Legislativa reconhece a relevância dos trabalhos daquela comissão para o desenvolvimento do nosso estado, seja para a criação de políticas públicas, a elevação do debate em torno destes setores ou para a valorização dessas nossas riquezas de Minas Gerais em destaque. Nesse sentido, vale lembrar que, ao longo de quase um ano de existência, aquela comissão já aprovou mais de 20 pedidos de audiências públicas para discutir sobre o turismo e a gastronomia do nosso estado, dentre elas o nosso queijo, o azeite, a cachaça, o vinho e os doces mineiros premiados pelo mundo afora. Também diversas congratulações a ícones da gastronomia do Estado foram aprovadas, entre elas, a homenagem aos fundadores do Comida di Buteco, concurso que nasceu da gastronomia mineira e hoje está disseminando esse trabalho por todo o País. A valorização dos nossos circuitos turísticos, rotas e festivais gastronômicos espalhados pelo nosso estado todo também já foram tema de discussão naquela comissão. Nós tivemos audiências públicas que

contaram com a participação de diversas autoridades do turismo e da gastronomia, dentre elas a presença do ministro do Turismo, que ressaltou a importância desses setores para o desenvolvimento do Estado e para a nossa economia. Nós queremos agradecer então. Vale lembrar que estudos já apontam que tais setores, além de revelar valores históricos, ainda são responsáveis pela celeridade da geração de emprego em todo o País. E também, por último, Sr. Presidente, eu gostaria de deixar aqui a informação de que nós também fizemos um requerimento à Secretaria de Saúde, para que promova uma central de atendimento telefônico para as pessoas que estiverem com sintomas do coronavírus. Por quê? Para que as pessoas não se apavorem e corram para os hospitais e prontos-socorros, lotando-os e muitas vezes trazendo tumulto nesses locais que atendem a saúde. Então fizemos esse requerimento para que haja uma central de atendimento, para que a pessoa ligue e tire as suas dúvidas: “Olhe, eu estou com isso. Eu devo ir ao hospital? Devo ir num posto saúde? O que eu devo fazer?”. Vamos ver se seremos atendidos nesse pedido. É só isso, Sr. Presidente. Obrigado e vamos à luta.

O presidente – Obrigado, deputado Mauro. Muito bem lembrado. Ontem nós fizemos a leitura da prorrogação de três importantes comissões extraordinárias: a Comissão de Turismo, que vem fazendo um belo trabalho, assim como a Comissão Pró-Ferrovias e também a Comissão das Energias Renováveis, comissões importantes que a Mesa entende serem necessárias ainda no decorrer do mandato desta direção da Casa.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de terça-feira, dia 17, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada será publicada na edição do dia 17/3/2020.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 19/2/2020

Às 9h11min, comparecem na Sala das Comissões as deputadas Rosângela Reis e Ione Pinheiro e os deputados Marquinho Lemos e Fernando Pacheco, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Rosângela, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.570 a 4.572/2020. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 6.112/2019, da deputada Marília Campos, em que requer seja encaminhado à Corporação Andina de Fomento – CAF – pedido de informações consubstanciadas em cópias do contrato firmado com a Prefeitura Municipal de Contagem e dos projetos das obras de infraestrutura urbana do Corredor Estrutural de Transporte Norte-Sul de Contagem;

nº 6.123/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja realizada audiência pública para debater o impacto dos serviços prestados pela Copasa-MG nos municípios do Estado;

nº 6.172/2019, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado à Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais – Arsae-MG – pedido de providências para envio do cronograma de execução de obras do sistema de abastecimento de água e dos serviços de coleta e tratamento de esgoto, bem como da previsão de conclusão das obras referentes ao contrato de concessão celebrado pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – e o Município de Ibirité;

nº 6.173/2019, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de providências para revisão do cadastro de contribuintes, com o objetivo de averiguação da cobrança da tarifa de coleta e tratamento de esgoto no Município de Ibirité;

nº 6.174/2019, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de providências para que seja feito mutirão para a concessão da tarifa social à população de Ibirité, em atendimento às famílias que estão cadastradas no CadÚnico;

nº 6.175/2019, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado à Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais – Arsae-MG – pedido de providências com vistas ao cancelamento imediato da cobrança da tarifa de tratamento de esgoto no Município de Ibirité, praticada pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG –, até a regularização e término das obras de saneamento;

nº 6.184/2019, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja realizada visita aos Bairros Duval de Barros, Vila Ideal, Cascata e Canoas, no Município de Ibirité, para se verificar a situação do serviço de esgoto nesses locais, juntamente com representantes da Copasa, da Arsae, do Ministério Público e do Procon;

nº 6.185/2019, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Ibirité, para debater a cobrança das altas tarifas de coleta e tratamento de esgoto praticadas no município e os desdobramentos da audiência pública realizada em 13/12/2019, nesta Casa;

nº 6.186/2019, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – e à Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais – Arsae-MG – pedido de providências para seja realizada uma ampla campanha de divulgação do direito à tarifa social pelos usuários do serviço de saneamento básico, com orientações sobre os procedimentos para a aquisição desse benefício;

nº 6.187/2019, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado à 4ª Promotoria de Justiça em Ibirité, à Superintendência da Unidade de Negócios Metropolitana da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG –, à Câmara Municipal de Ibirité, à Gerência de Fiscalização Operacional da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais – Arsae-MG –, à Coordenação do Procon Estadual de Minas Gerais, ao representante da Copasa-MG em Ibirité, à Prefeitura Municipal de Ibirité e ao Procon Assembleia pedido de providências para que sejam apuradas as denúncias de cobranças indevidas e má prestação de serviço de saneamento básico pela Copasa-MG no referido município, acompanhado das notas taquigráficas da 14ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater com a Arsae-MG e a Copasa-MG a cobrança de altas tarifas pelo serviço de coleta e tratamento de esgoto praticadas no Município de Ibirité, conforme pauta da audiência pública realizada em 8/11/2019, na Câmara Municipal de Ibirité;

nº 6.218/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Desenvolvimento Econômico para debater a adoção de medidas que possam contribuir para o desenvolvimento econômico do Município de Lavras e região;

nº 6.221/2020, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Desenvolvimento Econômico para debater a adoção de medidas que possam contribuir para o desenvolvimento econômico do Município de Santa Rita do Sapucaí e região;

nº 6.234/2020, da deputada Rosângela Reis, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Sabinópolis pelo 96º aniversário desse município;

nº 6.239/2020, da deputada Rosângela Reis, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização para debater as principais consequências das mudanças climáticas e a intensificação de eventos como tempestades e enchentes que afetam o Estado;

nº 6.259/2020, da deputada Rosângela Reis, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Nova Lima pelos 319 anos desse município;

nº 6.387/2020, do deputado Carlos Henrique, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para extensão ou modificação de rede pelo usuário Luz Mineira Construções Elétricas Ltda. no Distrito de Maristela, no Município de Curral de Dentro;

nº 6.388/2020, do deputado Carlos Henrique, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para reconstrução da ponte que liga o Município de Bandeira e o Município de Mata Verde;

nº 6.389/2020, das deputadas Ione Pinheiro e Rosângela Reis e do deputado Carlos Henrique, em que requerem seja encaminhado à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab – pedido de providências para que as moradias ociosas da empresa situadas no Bairro Betânia, em Belo Horizonte, sejam destinadas aos moradores do bairro atingidos pelas enchentes de 2020;

nº 6.391/2020, da deputada Marília Campos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e à Prefeitura Municipal de Contagem pedido de providências para sejam retomadas as obras do PAC Ferrugem, fundamentais para a prevenção de riscos de enchentes em Contagem e Belo Horizonte;

nº 6.392/2020, da deputada Marília Campos, em que requer seja encaminhado à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – Cedec –, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – e à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para que seja elaborado um amplo diagnóstico do território do Estado, por município, do ponto de vista dos riscos geológicos e de inundações, seus potenciais impactos e as medidas que devem ser adotadas em termos de prevenção de desastres, remoção de famílias em áreas de risco, planejamento urbano e obras de contenção;

nº 6.483/2020, do deputado Zé Reis, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas para debater a situação da telefonia móvel no Estado, principalmente na região Norte de Minas;

nº 6.537/2020, das deputadas Rosângela Reis e Ione Pinheiro e dos deputados Marquinho Lemos e Fernando Pacheco, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o cronograma e os critérios para a liberação de recursos federais para os municípios do Estado atingidos pelas enchentes;

nº 6.538/2020, do deputado Fernando Pacheco, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para a manutenção, em caráter de urgência, do trecho da MG-133 que liga o Município de Rio Pomba a Juiz de Fora e o trecho da MG-448 entre Santa Bárbara do Tugúrio e Rio Pomba, os quais se encontram em péssimo estado de conservação, oferecendo alto risco de acidente aos usuários da rodovia;

nº 6.539/2020, do deputado Fernando Pacheco, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para rápida liberação de recursos para os municípios da Zona da Mata, bem como para os demais municípios que foram atingidos pelas chuvas e enchentes dos últimos meses e abarcados no Decreto com Numeração Especial nº 35, de 26 de janeiro de 2020;

nº 6.540/2020, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja enviado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para a manutenção, em caráter de urgência, da MG-040, no trecho de entrada do Município de Ibitiré, que está com trânsito em meia pista devido a desmoronamento em consequência de fortes chuvas;

nº 6.541/2020, das deputadas Rosângela Reis e Ione Pinheiro e dos deputados Fernando Pacheco e Marquinho Lemos, em que requerem sejam informados ao presidente desta Casa os temas a serem enfatizados na prestação de informações sobre a gestão relativa ao ano de 2019 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, em atendimento ao art. 54 da Constituição do Estado;

nº 6.542/2020, das deputadas Rosângela Reis e Ione Pinheiro e dos deputados Marquinho Lemos e Fernando Pacheco, em que requerem sejam informados ao presidente desta Casa os temas a serem enfatizados na prestação de informações sobre a gestão relativa ao ano de 2019 da Companhia Energética de Minas Gerais, em atendimento ao art. 54 da Constituição do Estado;

nº 6.543/2020, das deputadas Rosângela Reis e Ione Pinheiro e dos deputados Marquinho Lemos e Fernando Pacheco, em que requerem sejam informados ao presidente desta Casa os temas a serem enfatizados na prestação de informações sobre a gestão relativa ao ano de 2019 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, em atendimento ao art. 54 da Constituição do Estado;

nº 6.544/2020, das deputadas Rosângela Reis e Ione Pinheiro e dos deputados Marquinho Lemos e Fernando Pacheco, em que requerem sejam informados ao presidente desta Casa os temas a serem enfatizados na prestação de informações sobre a gestão relativa ao ano de 2019 da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – e da Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Copanor –, em atendimento ao art. 54 da Constituição do Estado.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de março de 2020.

Marquinho Lemos, presidente – Ione Pinheiro – Fernando Pacheco.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE TURISMO E GASTRONOMIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 20/2/2020

Às 14h21min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Gustavo Mitre, Virgílio Guimarães e Coronel Henrique (substituindo o deputado Professor Irineu, por indicação da liderança do BLP), membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Sávio Souza Cruz. Havendo número regimental, o presidente deputado Gustavo Mitre, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 6.343/2020, dos deputados Professor Irineu, Professor Cleiton, Mauro Tramonte, Virgílio Guimarães e Gustavo Mitre, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o processo de instalação de novo centro de convenções para atendimento à Região Metropolitana de Belo Horizonte e seus impactos para o desenvolvimento do turismo;

nº 6.344/2020, dos deputados Professor Irineu, Virgílio Guimarães, Mauro Tramonte, Professor Cleiton e Gustavo Mitre, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o desenvolvimento do turismo e o processo de reconhecimento do Parque Nacional Cavernas do Peruaçu como patrimônio mundial por parte da Unesco;

nº 6.476/2020, do deputado Cleitinho Azevedo, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação do turismo náutico na região do Lago de Furnas, buscando-se soluções para que o reservatório consiga operar sempre acima da cota de 762 metros acima do nível do mar, de forma a viabilizar os usos múltiplos do lago, favorecendo o desenvolvimento econômico local;

nº 6.486/2020, do deputado Gustavo Santana, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Minas e Energia para debater o baixo nível de água da Represa de Furnas;

nº 6.605/2020, dos deputados Gustavo Mitre, Virgílio Guimarães e Coronel Henrique, em que requerem sejam informados ao presidente desta Casa os temas a serem enfatizados na prestação de informações sobre a gestão do secretário de Estado de Cultura e Turismo relativa ao ano de 2019, em atendimento ao art. 54 da Constituição do Estado.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de março de 2020.

Professor Irineu, presidente – Charles Santos – Gustavo Mitre – Mauro Tramonte.

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PRÓ-FERROVIAS MINEIRAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 5/3/2020

Às 14h29min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Leite, Coronel Henrique e Glaycon Franco, membros da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Sargento Rodrigues e Coronel Sandro. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Leite, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 6.679/2020, dos deputados João Leite, Coronel Henrique, Glaycon Franco, Sargento Rodrigues e Coronel Sandro, em que requerem seja prorrogado o prazo de funcionamento da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras nos termos do art. 115-A, § 3º, I, do Regimento Interno. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de março de 2020.

João Leite, presidente – Gustavo Mitre – Marília Campos.

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 10/3/2020

Às 10h9min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Sargento Rodrigues, Delegado Heli Grilo, João Leite, João Magalhães e Léo Portela, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, a deputada Celise Laviola e os deputados Sávio Souza Cruz, Antonio Carlos Arantes, Dalmo Ribeiro Silva, Luiz Humberto Carneiro, Duarte Bechir, Noraldino Júnior, Roberto Andrade, Tito Torres, Gustavo Santana, Bruno Engler e Coronel Sandro. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, buscar esclarecimentos sobre o cumprimento do acordo firmado entre o Governo do Estado, deputados federais e estaduais e as entidades de classe da Segurança Pública, considerando, ainda, a aprovação do Projeto de Lei nº 1.451/2020, que trata da recomposição das perdas inflacionárias das tabelas de vencimento básico das categorias que menciona. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 6.697/2020, do deputado Coronel Sandro, em que requer seja realizada audiência pública para dar início às comemorações dos 40 anos da presença da mulher na Polícia Militar de Minas Gerais;

nº 6.701/2020, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com todas as mulheres que se dedicam à segurança pública de Minas Gerais, bem como as que se propõem a lutar e defender importantes causas

sociais, representadas pela Maj. BM Karla Lessa Alvarenga Leal, que, com competência e coragem, realizou significativos resgates em meio ao caos da tragédia em Brumadinho; pela aspirante a Oficial BM Andresa Vicente Amante, que realizou um parto dentro da estação Move, no Bairro São Francisco, na região da Pampulha, em Belo Horizonte; pela Cb. PM Viviane Catarina M. Pinto que, junto com o Cb. PM Edson Geraldo da Silva Júnior, prestou socorro a uma gestante que procurou a base de segurança do Bairro Diamante, na região do Barreiro, em Belo Horizonte; pela 2º-Sgt. PM Marcilaine R. da Silva do Carmo, que amamentou uma criança, filha de vítima de delito enquadrado na Lei Maria da Penha, na Delegacia de Mulheres; pela delegada Fernanda Dourado, titular da Delegacia de Polícia Civil do Município de Peçanha, pelas diretoras do Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto e pelas diretoras de unidades socioeducativas no Município de Belo Horizonte, pelos relevantes serviços prestados; e pela Sra. Mônica Abreu, que teve a coragem de denunciar, em reunião da comissão, a ocorrência de tráfico de drogas e assédios nas colônias de hansenianos;

nº 6.707/2020, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais e ao comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais pedido de informações sobre a aplicação, no âmbito de mencionadas corporações, da Emenda Constitucional nº 101, de 2019, que dá nova redação ao inciso XVI do art. 37 da Constituição da República, uma vez que ela determina que se aplica "aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios o disposto no art. 37, inciso XVI, com prevalência da atividade militar", e o referido inciso prevê que "é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas".

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Luisa Cardoso Barreto, secretária-adjunta da Secretaria de Estado Adjunta de Planejamento e Gestão – Seplag –, Cel. PM Rosângela de Souza Freitas, vice-presidente da Associação dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais – AOPMBM –, representando o presidente, e Maria de Lurdes Camilli, presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado Minas Gerais – Sindepominas; e os Srs. Cláudio de Jesus Costa, presidente do Sindicato dos Agentes de Segurança Penitenciária do Estado de Minas Gerais – Sindasp-MG –, Cel. PM Giovanna Gomes da Silva, comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –, Cel. BM Edgard Estevo da Silva, comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG –, Mario Lucio Alves de Araujo, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp –, 2º Sgt. PM Marco Antônio Bahia Silva, assessor do deputado federal Subtenente Gonzaga –, Wagner Pinto de Souza, chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG –, Sgt. PM Luciano Santana Bremer, presidente da Associação dos Praças do Nordeste Mineiro – Bombeiros Militares e Policiais Militares – APNM –, Wilton Ribeiro de Sales, presidente do Sindicato dos Peritos Criminais do Estado de Minas Gerais, Bruno Figueiredo Viegas, presidente do Sindicato dos Escrivães de Polícia do Estado de Minas Gerais – Sindep-MG –, Diemerson Souza Dias, presidente da Associação Mineira dos Agentes e Servidores Prisionais do Estado de Minas Gerais – Amasp –, Olavo Bilac Pinto Neto, secretário de Estado de Governo, Mário José Correia Santos, presidente da Associação dos Delegados da Polícia Civil de Minas Gerais – Adepol –, José Maria de Paula, presidente do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil de Minas Gerais – Sind-Pol –, Cel. PM José Honorato Ameno, vice-presidente da União dos Militares de Minas Gerais, representando o presidente –, Subten. PM Heder Martins de Oliveira, presidente da Associação dos Praças Policiais e Bombeiros Militares de Minas Gerais – Aspra-PM/BM –, Alex Batista Gomes, presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Sistema Socioeducativo do Estado de Minas Gerais – Sindsisemg –, Cb. BM Álvaro Rodrigues Coelho, presidente do Centro Social dos Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiros Militares de Minas Gerais – CSCS PM/BM-MG –, Cel. PM Antônio Miguel Ferreira, vice-presidente do Clube dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – COPM –, e Sgt. BM Alexandre Rodrigues, presidente da Associação de Servidores do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – Ascobom. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de março de 2020.

Sargento Rodrigues, presidente – Delegado Heli Grilo – João Leite – Celinho do Sinttrocel.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 11/3/2020

Às 9h41min, comparecem na Sala das Comissões as deputadas Leninha e Andréia de Jesus e os deputados André Quintão (substituindo o deputado Betão, por indicação da liderança do BDL) e Sargento Rodrigues (substituindo o deputado Bruno Engler, por indicação da liderança do BLP), membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Virgílio Guimarães e Celinho Sinttrocel. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Leninha, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, as ações dos órgãos e entidades do governo do Estado envolvidos com eventos realizados antes e durante o Carnaval de Belo Horizonte, tais como o processo de liberação de trios elétricos, denúncias de suposta intimidação e violência policial, entre outras que afrontaram direitos humanos fundamentais, e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Luiza Alana Fontes Moraes Silveira de Souza, produtora do Blocos A Roda e embaixadora do Coletivo Não é Não, Laura Diniz Mesquita, advogada de Blocos de Carnaval, Marina Pacheco Simião, subsecretária de Turismo da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult –, representando o secretário, Nayara Garófalo e Santos, cofundadora do Bloco Afro Angola Janga, e Júnia Roman Carvalho, defensora pública da Defensoria Especializada em Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais da Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG –; e os Srs. Cel. BM Sérgio José Ferreira, comandante do 1º Comando Operacional de Bombeiros do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG –, representando o comandante-geral, Kerison Arnóbio Lopes Santos, presidente da Liga Santa dos Blocos de Rua de Santa Tereza, Adjailson Severo de Oliveira Andrade, presidente da Associação de Vendedores Ambulantes de Belo Horizonte, Gabriel Delucca Barros, representante do Bloco Roda de Timbau, Heleno Augusto Fernandes Campos, organizador e vocalista dos Blocos Raga Mofe e Havayanas Usadas, Matheus Campos Caldeira Brant, advogado de Blocos e organizador do Bloco Me Beija que eu Sou Pagodeiro, Cel. PM Alexandre Magno de Oliveira, diretor de Apoio Operacional da PMMG, representando o comandante-geral, e Márcio Eustáquio Antunes de Souza, presidente da Liga das Escolas de Samba de Minas Gerais. A presidenta, coautora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais e, em seguida, passa a palavra aos demais deputados. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 6.767/2020, das deputadas Leninha, Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira e dos deputados André Quintão e Celinho Sinttrocel, em que requerem seja encaminhado ao prefeito de Belo Horizonte pedido de informações acerca das denúncias dos vendedores ambulantes, apresentadas durante 2ª Reunião Extraordinária, em 11/3/2020, segundo as quais haveria a obrigatoriedade de vendas de produtos da Ambev, exclusivamente, durante as festividades do Carnaval de Belo Horizonte de 2020;

nº 6.770/2020, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 492/2019 e a ação que resultou na morte de Daniquel Oliveira da Silva, coordenador do Movimento dos Trabalhadores sem Teto – MTST –, bem como possíveis violações de direitos humanos em conflitos fundiários;

nº 6.771/2020, das deputadas Leninha, Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira e do deputado André Quintão, em que requerem seja realizada audiência de convidados para debater os direitos humanos no Estado, tendo em vista a apresentação do programa SER-DH pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese;

nº 6.772/2020, das deputadas Leninha, Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira e dos deputados André Quintão e Celinho Sintrocel, em que requerem seja realizada audiência pública para debater, dando continuidade à audiência realizada pela comissão em 11/3/2020, as ações dos órgãos e entidades do governo do Estado envolvidos com eventos realizados antes e durante o Carnaval de Belo Horizonte, tais como o processo de liberação de trios elétricos, denúncias de suposta intimidação e violência policial, entre outras que afrontaram direitos humanos fundamentais, haja vista a grande quantidade de questionamentos realizados às autoridades públicas que não restaram esclarecidos;

nº 6.773/2020, das deputadas Leninha, Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira e dos deputados André Quintão e Celinho Sintrocel, em que requerem sejam encaminhadas ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG – as notas taquigráficas da 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 11/3/2020, que teve por finalidade debater as ações dos órgãos e entidades do governo do Estado envolvidos com eventos realizados antes e durante o Carnaval de Belo Horizonte, tais como o processo de liberação de trios elétricos, denúncias de suposta intimidação e violência policial, entre outras que afrontaram direitos humanos fundamentais, para conhecimento, bem como para a adoção das medidas judiciais cabíveis;

nº 6.774/2020, das deputadas Leninha, Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira e dos deputados André Quintão e Celinho Sintrocel, em que requerem sejam encaminhadas à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – as notas taquigráficas da 2ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater as ações dos órgãos e entidades do governo do Estado envolvidos com eventos realizados antes e durante o Carnaval de Belo Horizonte, tais como o processo de liberação de trios elétricos, denúncias de suposta intimidação e violência policial, entre outras que afrontaram direitos humanos fundamentais, para conhecimento e adoção das medidas judiciais cabíveis;

nº 6.775/2020, das deputadas Leninha, Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira e do deputado André Quintão, em que requerem seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que sejam instaurados inquéritos policiais militares para que as denúncias de violações de direitos humanos, ocorridas durante as festividades do carnaval de Belo Horizonte em 2020 contra os foliões, sejam devidamente apuradas, bem como sejam encaminhadas à referida corporação as notas taquigráficas da 2ª Reunião Extraordinária, que teve por finalidade debater as ações dos órgãos e entidades do governo do Estado envolvidos com eventos realizados antes e durante o Carnaval de Belo Horizonte, tais como o processo de liberação de trios elétricos, denúncias de suposta intimidação e violência policial, entre outras que afrontaram direitos humanos fundamentais, e o *link* para acesso, no portal da ALMG, ao vídeo com o inteiro teor da referida reunião;

nº 6.776/2020, das deputadas Leninha, Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira e do deputado André Quintão, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG – e à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – DPMG – pedido de providências para criação de uma comissão interdisciplinar com blocos carnavalescos, trabalhadores ambulantes, Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos – Conedh – e Comissão de Direitos Humanos da ALMG para tratar de normas relativas à realização do Carnaval, bem como para que se possam acompanhar as festividades de modo que os direitos humanos de toda a sociedade sejam preservados;

nº 6.777/2020, das deputadas Leninha, Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira e do deputado André Quintão, em que requerem seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – PBH –, à Empresa de transportes e Trânsito de Belo Horizonte – BHTrans –, ao governo do Estado, à Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte – Belotur – e à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que esses órgãos se reúnam previamente com os blocos e com a liga do Carnaval de Belo Horizonte para que sejam publicizadas as normas exigidas para carros, trios elétricos, caminhão-palco e outros veículos utilizados na festividade, bem como para a construção de regimentos que não extrapolem o direito à livre manifestação e outros direitos fundamentais, previstos no art. 5º da Constituição Federal.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de março de 2020.

Leninha, presidenta – Andréia de Jesus.



PRONUNCIAMENTOS

DISCURSOS PROFERIDOS NA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 11/3/2020

A deputada Leninha* – Boa tarde, presidente; boa tarde, caros colegas e aqueles que nos acompanham pela TV Assembleia. Eu já havia me inscrito desde a semana passada, e realmente não houve tempo hábil para a gente usar a tribuna. Eu me inscrevi para falar de outro assunto, mas eu não poderia deixar de destacar, de questionar, de conversar, de dialogar sobre o que disseram os que me antecederam, que questionaram as competências da Comissão de Direitos Humanos.

O art. A do Regimento Interno diz que a comissão tem a obrigação, o compromisso, a competência de discutir direitos individuais e coletivos. A audiência pública realizada sobre o Carnaval em Belo Horizonte teve como ponto principal várias denúncias que chegaram de abordagens violentas durante essa festa. Mas o Carnaval não é só trio elétrico, não é só folião, não é só a Polícia Militar na rua. O Carnaval é o conjunto disso tudo.

Eu compreendi a questão de ordem do Sargento Rodrigues, que, enquanto presidente da Comissão de Segurança e na Comissão de Transporte... E nós podemos de fato fazer outras audiências, porque essa audiência só não basta para discutir tamanhos problemas que foram apresentados hoje. Então eu inclusive recomendo que essas comissões também chamem os órgãos do Estado e a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte para fazer esse debate. Nós também não poderíamos caçar a palavra das pessoas, que, além de fazer o relato sobre a violência da polícia, colocaram as dificuldades, porque o próprio Estado e as pessoas que lá estiveram sabem o que aconteceu no Carnaval.

Não existe um protocolo de convivência, de harmonia ou um protocolo de orientações sobre o Carnaval. A Polícia Militar não esteve presente em nenhuma reunião de organização do Carnaval de Belo Horizonte, segundo o Cel. Alessandro, que estava lá. Inclusive, num dos *slides* dele, colocou claramente: “Inclui a Polícia Militar”. Então, como eu não sei como é a organização do Carnaval, se a polícia é convidada ou não, o certo é que, em mais de quatrocentas reuniões, segundo relato do Corpo de Bombeiros, a Polícia Militar não esteve presente durante o processo de preparação do Carnaval, mas esteve presente de forma ostensiva e às vezes violenta, como colocado por muitos lá, durante o Carnaval e antes do Carnaval.

Então assim eu espero que de fato esse assunto não se encerre, para que este estado reconheça no Carnaval e no seu processo de preparação... Porque, deputados, isso demora um ano. Os blocos, sem apoio público, ficam um ano construindo o Carnaval, para, quando chegar a sexta-feira de Carnaval, ter os seus trios elétricos apreendidos, ter todo o cerceamento do ponto de vista... Inclusive os relatos que chegaram aqui, e a gente espera que o comandante Giovanna e o comando da polícia façam investigação e apurem, porque nós não estamos falando da corporação, que é importante para este estado, que tem que garantir segurança. Nós não estamos falando dessa corporação tão importante que é a Polícia Militar, mas estamos falando de pessoas que compõem essa corporação, que de fato precisa de um diálogo e de uma formação para lidar com pessoas e saber tratar as pessoas, principalmente os pobres e os negros.

Quando nós falamos de racismo institucional, nós não estamos falando... E aí eu queria fazer inclusive uma defesa, uma ação de solidariedade à defensora pública Dra. Júnia Roman, que sempre esteve nas nossas reuniões. Racismo institucional não é a composição da corporação entre policiais negros, sejam homens ou mulheres. O racismo institucional de que estamos falando é de

que... Ultimamente, na comissão inclusive, nós recebemos várias denúncias. Nós estamos falando é do povo negro da favela, das quebradas e da periferia. E, durante o Carnaval, pelas imagens que nós recebemos, em quase todas as abordagens que foram feitas, mais de oitenta mil abordagens durante o Carnaval, 80%, 90% eram do povo negro e pobre. E é desse racismo que nós estamos falando. E é desse tipo de abordagem que nós estamos falando.

Outro dia, nós recebemos a denúncia de que, durante uma abordagem, um jovem negro, favelado morreu. É grave isso. E nós estamos chamando a atenção no nosso papel como legisladores. Nós estamos chamando a atenção para um processo de formação de educação, de respeito às diferenças e para que, acima de tudo, a corporação, com a sua missão, siga dando segurança e proteção a nós. É um serviço público, e nós pagamos por ele. Mais do que isso, nós queremos é, no diálogo, fazer um processo de construção para evitar abusos, para evitar abordagens violentas e principalmente para a gente não segregar a sociedade no sentido de que a abordagem ao povo negro, da favela e da periferia tem sido uma abordagem violência.

Então a nossa solidariedade, sim, à defensora pública. O que a Júnia tem colocado - e o Sargento Rodrigues colocou uma parte da fala dela - é a importância do diálogo entre os órgãos, para justamente criar protocolos para a gente fazer uma boa condução de uma festa que é do povo, construída pela sociedade civil, sem apoio público do Estado - mais uma vez eu digo -, construída com a contribuição dos foliões, que contribuem para que esta cidade de Belo Horizonte, este estado discuta outra economia, baseada inclusive na economia do turismo e da cultura. Por isso, o governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte precisam de fato entender que, para além da alegria e dos festejos durante o Carnaval, esta cidade foi colocada na rota nacional como um dos carnavais mais organizados deste estado, infelizmente, desde 2015, com a mesma estrutura. Somente neste ano a gente viu então uma certa disposição da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros de, na última hora, retirar as condições construídas ao longo dos anos.

Eu concedo aparte nesse assunto à deputada Andréia, mas, antes, deputada Andréia, há mais outra coisa. O Sargento Rodrigues colocou... Eu estou citando ele, porque a nossa comissão, que realmente deveria dialogar mais, vai tentar, neste ano, ver se a gente dialoga e faz uma construção mais coletiva. Quando a Comissão de Direitos Humanos discute monocultura de eucalipto, nós não estamos falando na perspectiva da produção do reflorestamento. Nós discutimos a questão dos territórios tradicionais ocupados pelas monoculturas; nós discutimos o povo tradicional, que vem sendo desterritorializado pelas grandes empresas, a maioria também estrangeiras, ocupando os territórios desse povo para um tipo de atividade econômica que não interessa para o semiárido mineiro. O eucalipto disputa água com as comunidades. A monocultura, as empresas reflorestadoras disputam a pouca água que a comunidade tem no semiárido mineiro. Nós estamos falando de uma região que tem uma boa pluviometria, mas uma região em que a concentração de chuva fica em algum período, e nós passamos a maior parte do tempo na penúria de buscar água, lata d'água na cabeça, ou caminhão-pipa.

Então, enquanto o direito à terra, o direito à água vier para a comissão, nós provavelmente já trataremos como a gente trata os demais temas que as pessoas trazem que dizem respeito à violação dos direitos humanos, seja do ponto de vista da água, da terra, do território, da educação e da saúde, tudo aquilo que a gente...

Por isso eu esclareço ao presidente da Assembleia, deputado Agostinho Patrus, que o que a gente tem tratado, no teor dos requerimentos que chegam, é se de fato ali está caracterizado qualquer tipo de violação de direito humano.

A deputada Andréia de Jesus (em aparte)* – Obrigada, presidente da Comissão de Direitos Humanos, de defesa da vida.

Infelizmente, a gente até se preparou para falar de outro assunto aqui. Diversos assuntos de violação de direitos humanos a gente pode debater nesta Casa, mais uma vez. Nós começamos a nossa atuação aqui, na Casa, justamente trazendo qual é a perspectiva de direitos humanos. Inclusive os direitos humanos que estão na carta internacional, que foram pensados pelos europeus, não nos contemplam. Quando a gente fala em direitos humanos, é direito a comer, é direito a trabalho, é direito a transporte. Então essa perspectiva de discutir direitos humanos numa visão eurocêntrica nunca vai nos contemplar. Então vamos ter que discutir mesmo com o presidente desta Casa as competências dessa comissão.

Mas eu queria trazer aqui as palavras do Silvio de Almeida, um grande jurista, pesquisador, que hoje tem dado aula no mundo inteiro. E há uma tese que ele defende: que o racismo é estrutural. E eu trouxe um trecho aqui, que foi muito utilizado esta semana, para falar do racismo estrutural, a partir da iniciativa de um grande cineasta, que deve apresentar a história de Marielle e o quanto isso foi debatido como apropriação cultural da história de uma mulher que foi invisibilizada, inclusive eliminada por um processo político que tenta, o tempo todo, eliminar as mulheres. E aí ressaltada a importância, de fato, de reconhecer a defensora pública Júnia como uma aliada nessa luta. E não é papel de nenhum parlamentar desta Casa desconstruir a história e o trabalho dessa mulher, que é reconhecida pela instituição dela. “Racismo estrutural é um conceito cuja aplicação resulta em responsabilidade e não pode ser usado como desculpa para ser irresponsável. Segue o fio sobre racismo, Spike Lee e comparações esdrúxulas.”

Nós temos uma história de escravidão que deixou a mim e a você, Leninha, 300 anos fora desta Casa. Trezentos anos deste estado, nós estamos comemorando isso aqui. E é preciso deixar registrado o quanto a ausência de negros nas instituições torna este espaço racista. Então a Assembleia Legislativa, até 2018, quando não tinha a presença de mulheres negras, era, sim, considerada uma instituição racista, porque dificultava a nossa presença aqui. Há vários tratados internacionais que deixam muito claro que a tipificação do crime de racismo se estabelece justamente em identificar a ausência de negros nos espaços. Então o espaço que não tem negro é um espaço racista. Mas, mais do que isso, as práticas institucionais que selecionam quem atacar, quem julgar e quem condenar, antes mesmo de passar pelo devido processo legal, são práticas racistas. Então, por isso, as instituições, boa parte delas... Falo até mesmo da educação, porque até 1950 não havia negro em sala de aula. Era proibido negro frequentar escola pública. Então, a escola pública também é uma instituição racista. Disso não foge a parte da corporação policial, que continua exercendo o papel de capitão do mato, selecionando os negros para matar, jogar e condenar nas ruas. Não é papel da Polícia Militar tirar a vida de ninguém. O papel dela é fazer a prevenção e garantir a segurança das pessoas.

Esta Casa vai ter que ouvir isso e vai ter que dar conta.

A deputada Leninha* – Obrigada, deputada Andréia. Acho que é fundamental a nossa representação aqui, porque representatividade importa. Nós falamos, legitimamente, daquilo que a gente vive numa sociedade disfarçada, que faz o escamoteamento do racismo que existe ainda. Não vamos nos calar. Nós, mulheres, também não vamos nos calar.

No pouco tempo que tenho, queria também fazer um comentário sobre o governador Zema, que, nesta semana, naturalizou a violência contra as mulheres, afirmando que não existe ferramenta, que não existe mecanismo, que a violência é comum ao ser humano. Ao anunciar um aplicativo, inclusive muito legal e importante para a gente dimensionar o grau do aumento da violência contra as mulheres, ele fez uma fala infeliz. Nós, mulheres do Estado de Minas Gerais, merecemos desculpas do governador. Achar que é natural violentar e assassinar mulher pelo simples fato de ser mulher, isso é grave, é gravíssimo.

Nós, no Parlamento, nós, nos poderes públicos, no Executivo, estamos com um desafio grande, que é o de reduzir a violência contra as mulheres. Neste mês de março, em que realizamos diversas atividades, todas trazem muitas denúncias de crimes e de violência contra as mulheres. Inclusive aprovamos algumas visitas às delegacias de mulheres, programamos algumas visitas aos presídios femininos, porque há muitas denúncias e queremos dialogar com o Estado a fim de garantir política pública para reduzir o sofrimento nos presídios em razão das condições de vida. São mulheres com problemas de câncer que não têm atendimento médico; mulheres com doenças sexualmente transmissíveis, enfim, uma série de problemas que a gente quer, de fato, destacar nessas visitas.

Mas, mais do que fazer denúncia, estamos entendendo que é papel do Estado também ampliar os mecanismos de defesa e punir aqueles que ainda insistem em praticar violência contra nós, mulheres. Então, de forma muito objetiva, mais do que fazer denúncias, precisamos avançar. Não bastou só a Lei Maria da Penha, que pune os agressores; precisamos avançar em outros mecanismos, porque esse número, para Minas Gerais, é uma vergonha. No *ranking* nacional, este estado apresenta os maiores índices de violência contra as mulheres, e não podemos aqui, no Parlamento, nos calar, nos omitir.

Quando falamos de nós, mulheres, também queremos incluir os companheiros homens que são solidários à nossa causa, à nossa luta, e sabem muito bem do que estamos falando quando também recebem denúncias de maus-tratos, de violência e de assassinato de mulheres. Então, obrigada e uma boa tarde.

Obrigada, presidente; obrigada, colegas. A gente segue junto no debate. Isso é que é importante; isso é que é democracia. A gente mantém o respeito a cada um e a cada uma, mesmo mantendo nossos posicionamentos diferentes. Muito obrigada.

* – Sem revisão da oradora.

O deputado Sargento Rodrigues* – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que nos acompanha pela TV Assembleia, gostaria, Sr. Presidente, de dar continuidade à minha fala, à questão de ordem que levantei mais cedo em face da fala da defensora pública hoje, na Comissão de Direitos Humanos, em que teve uma fala, eu diria, muito ruim.

A defensora Júnia Roman Carvalho fala em prática de racismo institucional por parte da Polícia Militar, fala em violência institucional, e não há como não rebater aqui a ilustre defensora pública. Talvez ela esteja confundindo o seu papel também. O fato de ela ser defensora pública não faz com que ela possa também pender o seu posicionamento apenas para um lado da balança.

Eu ouvi atentamente os 17 minutos de intervenção que foram dados a ela na Comissão de Direitos Humanos. Ela, inclusive, disse que todos nós estamos sujeitos à crítica, como servidores públicos, e que a Polícia Militar tem que aceitar as críticas. E tem mesmo. Corroboro essa parte da fala dela. A Polícia Militar tem que aceitar as críticas, as cobranças, mas a Polícia Militar não pode aceitar a pecha de que ela pratica o racismo institucional, de que pratica violência institucional. A Polícia Militar é formada, hoje, por 42 mil homens e mulheres, que servem a 853 municípios, em mais de duzentos distritos.

A ilustre defensora pública poderia tanto vir amanhã, às 9h30min, à Comissão de Segurança Pública, em que a sargento será homenageada como destaque, mulher da segurança. Quando ela chegou para atender uma ocorrência, Dr. Fernando Pacheco, na Delegacia de Mulheres, atendendo e amparando uma vítima de Lei Maria da Penha, ela teve um gesto que transcendeu - e muito - a sua profissão de sargento e de policial militar. Ela simplesmente abriu a gandola, que é a parte de cima, a camisa do fardamento, retirou o seu seio e amamentou a criança que também era vítima dessa ocorrência. A mulher era vítima e, conseqüentemente, a criança também é vítima, porque se a mãe está sendo agredida dentro de casa, isso automaticamente é repassado, emocionalmente, para criança pela mãe. Talvez a defensora não saiba disso, não conhece as ações da Polícia Militar.

Quando a Polícia Militar erra, deputado Bruno Engler, ela acertou milhares e milhares de vezes naquele dia. Quando ela comete um erro, ela já acertou milhares e milhares de vezes. Agora, talvez, para essa defensora pública isso não importe. Não importa a dupla de policiais, cabos, uma mulher e um homem, que, dentro da base comunitária, assistiu uma parturiente. Talvez o Doutor Jean saiba disso melhor, porque parece que é o único médico que, neste momento, está presente. Os deputados Carlos Pimenta, Arlen Santiago e outros sabem muito bem que, no parto, você auxilia a natureza. A base comunitária, a Polícia Militar de Minas Gerais, essa mesma Polícia Militar que foi duramente criticada, hoje, por essa defensora também assistiu e amparou essa mulher. Fazendo o quê? Auxiliando-a no parto. Fez os primeiros socorros. A criança nasceu dentro da base comunitária e foi levada, protegida, assistida e amparada por quem? Pelas mãos da Polícia Militar. Então isso tem que ser colocado. Isso deve ser lembrado.

Por isso não dá para fazer o ataque a toda a instituição. A defensora se empolgou no ambiente em que estava e, de repente, atacou uma instituição tão honrada, tão séria. Deslizes acontecem? Acontecem. Esta Casa, no ano passado, como eu disse, conviveu com um deputado condenado por formação de quadrilha e cumprindo pena. Alguém o cassou? Não. O pedido de cassação que eu fiz ficou aqui na gaveta da presidência da Assembleia. Ninguém moveu uma palha. Qual a instituição que não tem desvio de conduta? A Igreja Católica tem, a maçonaria tem, a igreja evangélica. Há padres pedófilos, pastores pedófilos. Nós temos desvio de conduta. Assim dizia Émile Durkheim, o sociólogo, antropólogo: “Não há sociedade sem desvio de conduta”. E não há. Talvez uns desvios menores, aos olhos da sociedade; outros bem piores.

Você tem o desvio da conduta da falta de educação, da falta de convívio social. Você tem o desvio de conduta do crime bárbaro, como foi a transexual apresentada no programa da Rede Globo de Televisão, em pleno *Fantástico*, horário nobre, onde o médico tão respeitado, Dráuzio Varella, foi lá e falou: “Ah, mas a minha posição é de médico”. Mas ali, não. Ele estava na condição, deputado Bruno, bem lembrado, de apresentador. Aí você vai ver quem é a transexual que estava lá sendo apresentada: estuprou uma criança de 9 anos, a matou e só recebeu nove anos de condenação. Um crime bárbaro, hediondo, nojento. Ele deveria mofar na cadeia pelo resto da vida.

Mas, infelizmente, o direito penal brasileiro... Como me ensinou a minha querida norte-americana Corinne Davis Rodrigues, deputado Bruno Engler, que foi minha professora na minha pós-graduação no Crisp-UFMG, em 2006 e 2007, no direito, para que a pena tenha seu efeito eficaz, ela tem que ser certa, célere e severa. Onde tem isso no Brasil? Então, desvios de condutas existem em qualquer instituição das mais antigas. Eu comecei pelo exemplo da nossa Casa.

Nós temos deputados condenados lá no Congresso que cumprem pena, mas que não são colocados para fora. Nós temos juízes, desembargadores... Como o caso do juiz lá na Bahia, que matou um vigilante dentro do supermercado. Qual foi a condenação que ele recebeu? Aposentadoria compulsória. Então, nós não aceitamos. Nós repudiamos e vamos repudiar enquanto eu estiver aqui, deputado Coronel Sandro. Cheguei aqui no dia 1º de fevereiro de 1999 e, enquanto eu exercer mandato nesta Casa, a Polícia Militar não será atacada de forma tão vil, tão covarde, sem receber resposta. Porque eu não aceito. Sou policial militar, sou 2º-sargento da reserva com muito orgulho.

Agora, as denúncias que foram feitas lá hoje, na Comissão de Direitos Humanos, não são bem do jeito que se colocam também, não. Você quer colocar a denúncia? Quer? “Olhe, eu sou a vítima, a conduta foi essa, o dia, o local e o policial foi fulano, beltrano e ciclano.” Individualiza a conduta. Aí você faz a denúncia com seriedade. “Me atacou, me bateu, fez isso e aquilo.” Agora, várias falas de forma genérica.

Com todo respeito que eu tenho à ilustre colega deputada Leninha, presidente da comissão, eu vou continuar cobrando o Regimento Interno. E a assessoria da Comissão de Direitos Humanos tem que estar atenta: não invada a competência de outras comissões. Se invadir a competência da Comissão de Direitos Humanos, eu venho a esta tribuna, porque o presidente é guardião do nosso Regimento Interno e tem que tomar providência. Não se discute liberação de trio elétrico em Direitos Humanos. “Discute a violência policial?” Sim. “Denúncia de intimidação ou qualquer coisa que seja?” Sim. Mas liberação de trio elétrico, transporte e obras públicas é segurança pública. São as duas temáticas transversais.

O deputado Bruno Engler (em aparte)* – Obrigado, deputado Sargento Rodrigues.

Como membro da Comissão de Direitos Humanos, eu tenho tranquilidade de falar que, em boa parte do tempo, acho que a comissão presta um serviço. Sempre faço questão de falar que a presidente tem um posicionamento bem mais democrático do que eu esperava e deixa cada um levantar as suas bandeiras - e para isso eu tiro o chapéu. Mas a comissão em si - eu que participo acho - muitas vezes presta um desserviço, como eu expus neste Plenário uma vez, em que foi aprovada lá, sob o meu protesto, uma série de requerimentos que diziam que jovens que morreram pisoteados em uma confusão foram executados sumariamente pela Polícia Militar.

E não é a primeira vez que defensores públicos vêm aqui, à Comissão de Direitos Humanos, para dizer absurdos não só sobre a Polícia Militar. Como V. Exa. colocou, sentem-se muito à vontade ali num ambiente de esquerda, num ambiente onde eles acham que podem falar o que bem entendem e soltam essas verdadeiras verborragias agora, atacando a instituição Polícia Militar dizendo que é uma instituição racista, o que é uma piada de mau gosto.

Não precisa ser policial militar, não. Quem convive com policiais militares sabe que todo policial vê em outro policial um irmão de farda e que ali há pessoas de toda cor. Acho que as pessoas pensam que, se entrarem num batalhão da Polícia Militar, só vai

ter branco de olho azul e que eles estarão lá planejando: “Ah, o que a gente vai fazer contra os negros e as minorias hoje?”. É uma piada, é uma falta de respeito com uma instituição séria, honrada e que garante a nossa segurança.

Mas, infelizmente, a gente vê, no campo ideológico da esquerda, como V. Exa. colocou muito bem, a tentativa de colocar o bandido como mocinho. O bandido é o pobre coitado. A trans que estuprou e matou uma criança de 9 anos é uma pobre coitada; e o policial, que arrisca a sua vida todo dia para proteger a população de Minas Gerais, é um bandido. É uma total inversão de valores. É uma vergonha. O posicionamento dessa defensora pública é inaceitável. V. Exa. está de parabéns.

O deputado Sargento Rodrigues* – Agradeço ao deputado Bruno Engler.

O deputado Coronel Sandro (em aparte)* – Obrigado, deputado Sargento Rodrigues. Vou aqui também fazer minhas palavras do deputado Bruno Engler em relação à forma como a presidente da Comissão de Direitos Humanos conduz aquela comissão. Muito mais democrática do que a gente imaginaria. Concordo. Ela deixa lá que a gente exerça as nossas atividades sem muita hostilidade. Mas a comissão continua fazendo aquilo para o que todas as Comissões de Direitos Humanos foram moldadas ao longo do período de 30 anos: é tacar o pau na polícia, falar que o Estado Brasileiro prejudica o negro, falar que o Estado Brasileiro não protege as minorias e por aí afora, deputado Sargento Rodrigues. Só que, diferente de outros parlamentos, aqui, em Minas Gerais, pelo menos, há três: V. Exa., o deputado Bruno Engler e eu, e, em qualquer oportunidade em que alguém vier aqui para atacar a força de segurança pública, vai ter resposta, porque é muito cômodo chegar e lançar no ar: “A Polícia Militar praticou a violência, fez uma abordagem violenta”. Espere aí, gente. Você está no Carnaval com mais de 1 milhão, 2 milhões de pessoas, conforme falaram aí. Aí, dá um tumulto, uma briga generalizada entre os ditos foliões, que não são foliões (- Palavra expungida por determinação do presidente.) nenhuma; na verdade, são bandidos que estão lá no meio das pessoas, atrapalhando a festa. Aí, a Polícia Militar vai chegar para abordar como, Sargento Rodrigues? Vai chegar distribuindo florzinha e cantando *Imagine*? Não pode. Tem que chegar dando sopapo e espalhando o bolo, porque o contribuinte paga à Polícia Militar e às forças de segurança para conterem a violência. Há uma máxima que fizeram propagar durante muitos anos: “Violência gera mais violência”. Porra! Gera violência, sim, porque, se alguém vem com a arma para atirar em mim, eu tenho que sacar de uma arma e meter tiro nele; só vou defender é com violência.

Então, o que quero dizer: a Polícia Militar de Minas Gerais, uma das melhores, senão a melhor do Brasil, aqui vai ser sempre defendida por mim, por V. Exa. e pelo Bruno Engler e creio que por muitos mais parlamentares que talvez não gostem ou não tenham o costume de vir aqui para fazer essas manifestações. Então, Polícia Militar de Minas, parabéns! É isso aí mesmo. Obrigado, deputado.

O deputado Sargento Rodrigues* – Presidente, serei breve. O meu tempo já está... Prometo a V. Exa. que vou concluir aqui. Quero agradecer as intervenções aos deputados Bruno Engler e Coronel Sandro. Infelizmente nós tivemos uma fala aqui da ilustre colega deputada Andréia de Jesus também completamente descabida. “Capitão do mato: selecionar para atacar”. Sinceridade, eu respeito muito a colega, mas não dá para aceitar uma fala dessa. Nós repudiamos a fala dela. Pedi à nossa assessoria que separe o vídeo para ouvirmos a transcrição. Nós vamos representar. Não faz sentido deputado falar isto aqui, que a Polícia Militar é um capitão do mato, que age como um capitão do mato: separa, seleciona e ataca.

Eu quero lembrar à ilustre colega deputada – vou repetir: quando a Polícia Militar erra, ela já acertou, deputado Fernando Pacheco, milhares e milhares de vezes. É a única instituição do Estado que atende 24 horas por dia. Não há outra, o senhor pode procurar. Vinte e quatro horas por dia, só há uma, é essa; é essa que assiste, ampara, socorre, vai muito além da sua missão. Dei aqui dois exemplos: a mãe retirou... A sargento, dentro da delegacia, abriu a gandola e amamentou a criança vítima de Lei Maria da Penha. Em qual instituição? Em qual? Mas ela será lembrada. Se, para uns, ela é capitão do mato, para nós a sargento – estou tentando lembrar seu nome, não sei se é Marcilaine – é muito mais do que herói: é amor, é carinho, é tudo.

E a outra, que foi lá na base comunitária e auxiliou o parto? E eu pergunto: você auxilia parto de pessoa rica, Prof. Fernando?

Não, você auxilia parto da população pobre, carente, negra, da periferia.

Eu discordo desse discurso de racismo, de pessoa negra. Nós vamos fazer audiência pública, e vou trazer alguns policiais e mulheres negras que servem à Polícia Militar para ver se elas pensam assim, como a defensora pública e alguns colegas deputados desta Casa. Agradeço, presidente.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Fernando Pacheco* – Boa tarde, presidente Cristiano Silveira; boa tarde a todos os deputados presentes, a todos que nos acompanham pela TV Assembleia. Eu deveria ter vindo ontem falar sobre este assunto: as enchentes, em especial com uma atenção à Zona da Mata, porque, no dia 5, houve outra enchente e o extravasamento do Rio Pomba além das suas margens. Ele subiu mais de 8m novamente. Mas eu deixei para hoje porque, exatamente hoje, presidente, haveria uma audiência pública para a qual eu, Fernando Pacheco, junto com a deputada Ione, o Marquinho Lemos e a Rosângela Reis, como membros da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, fizemos um requerimento. Então, eu vou juntar tudo que vem ocorrendo, inclusive o que ocorreu no dia 5: a quarta enchente em menos de 50 dias na nossa Zona da Mata.

E quero também externar, para todos os deputados ficarem sabendo, o que aconteceu hoje na audiência e para todos os cidadãos mineiros, porque há coisa que a gente não pode varrer para debaixo do tapete. A nossa região, como eu disse, vem sendo afetada desde o dia 25 de janeiro; depois foi no dia 13 fevereiro e agora, em seguida, no dia 5 de março. Outras regiões tiveram outros episódios de outra bacia hidrográfica, mas sempre na Zona da Mata – é o problema que eu estou levantando. Sei que o Sul de Minas também foi atingido; outras regiões também foram castigadas por chuvas, cheias, enchentes e deslizamentos.

E o tema da audiência pública seria o cronograma de distribuição dos recursos que o governo federal encaminhou para os Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo. Mas também o assunto poderia transcender só essa verba porque eu não imagino que o Estado vá usar só o recurso que o governo federal lhe destinar. E aí, senhores, o que ocorreu foi um total prejuízo de expectativa – vamos dizer assim; o que eu esperava, eu não encontrei; nada que nos desse um alento, uma expectativa favorável. Lá, eu fiquei sabendo que não há um cronograma federal e que o governo estadual também não promoveu nenhuma forma de planejamento financeiro para o enfrentamento. E também pude perceber que não vai haver – ou, pelo menos, não foi divulgado – incentivos para os atingidos, seja município, seja família.

Como é que vai ser para lidar com isso assim que as chuvas passarem, já que também estão falando que não estão podendo fazer por causa das chuvas? As estradas estão em petição de miséria. Entre Mercês e Silveirânia, indo para Rio Pomba, ou vindo de lá para chegar a Santa Bárbara, meia pista caiu. Não tem pare e siga, não tem nada. É carreta passando, e o restante da pista pode cair. Lá em Tabuleiro, indo para Juiz de Fora, de Rio Pomba para Juiz de Fora, já cedeu todo o trecho do leito asfáltico da rodovia. Em Juiz de Fora e Bicas, houve uma paralisação hoje, na parte da manhã, porque é buraco que ninguém está suportando. Veículo nenhum consegue passar.

Mas o assunto era enchente, e vou voltar a ele. Eu, que esperava alguma resposta para repassar para os meus conterrâneos, da minha região, diante da expectativa, vou ter de voltar e dizer que nossa luta vai recomeçar com mais intensidade, para isso não ficar no esquecimento, porque, passando o período de chuva - é histórico isso em nosso país e no nosso estado -, todo mundo vai se esquecer do problema chuva, enchente, cheia e deslizamento. Só vão lembrar, principalmente os governantes, no período das chuvas do ano que vier, do ano seguinte. Aí a gente vai voltar o disco na mesma parte que está defeituosa.

Eu não consigo, de forma nenhuma, aceitar essa situação. Pretendo fazer outras audiências públicas. Eu pretendo vir aqui nesta tribuna para falar novamente, cobrar no Assembleia Fiscaliza, fazer buscas junto ao governo federal, em função do recurso que veio. É absurdo. Vieram R\$892.000.000,00 a ser dividido entre os Estados do Rio, Espírito Santo e Minas. Agora dizem que São Paulo entrou também. Quer dizer, o negócio não é calculado para atender, é calculado para quem chegar primeiro pegar. E aí eu me deparo com uma santa incoerência, vamos dizer assim. Muriaé, cidade vizinha à minha cidade de Cataguases, a 55km de Cataguases,

é uma das cidades mais atingidas. E isso não é de agora, isso já vem do ano passado, quando começaram as chuvas fortes na Bacia do Rio Muriaé, que é uma bacia diferente da do Rio Pomba, e há outra bacia também, Além Paraíba, do Rio Paraíba.

A gente fica pensando. Muriaé, que foi atingida de forma pesada, vai receber R\$22.000,00. Fico assim: “Não estou entendendo”. Quero crer que vai ter outras etapas porque alguns municípios que foram atingidos, mas não tanto como Muriaé, tiveram R\$700,00, R\$1.200.000,00. É isto que esta audiência queria: uma explicação para a gente poder falar: “Calma, a sua parte ainda vai vir”.

Não houve isso. Falaram que é uma plataforma do governo federal, que eles não têm como fazer um cronograma. Como é que faz? O dinheiro vai direto então do governo federal para os municípios? A Defesa Civil não intermedeia a situação? Não existe um protocolo? A Setop não ajuda a fazer os preenchimentos necessários? Tudo isso ficou vago, ficou no ar. É muito pouco o que está sendo oferecido. Ofereceram, sim, um decreto, que vai sair esta semana, para liberar bueiros, mata-burros, tubulões e alguns aparatos desse tamanho, desse porte, para não ter a burocracia que existia antes, de ter de fazer um projeto, de ter engenheiro para assinar, arquiteto. Então o decreto vai sair.

A isso eu agradeço. É muito bom, sim, mas a gente está falando de pontes que caíram. Lá, em Cataguases, em Sinimbu, uma ponte que atravessa o Rio Pomba simplesmente está interditada. A metade dela arriou. Lá em Guidoal, há problema. Em Raul Soares, que foi outro problema, dezenas de pontes foram arrancadas com as chuvas. Dona Eusébia foi uma cidade prejudicada dentro do perímetro urbano. Astolfo Dutra também, que junta com Ubá, que sofreu a pior enchente dos últimos anos. Guiricema, Guidoal. E aí? Não tem nenhum horizonte de informação? Se houve o recurso, gente, tem de haver o destino, o caminho desse recurso.

Dinheiro nenhum sai de lugar nenhum para nada, ou sai do nada para lugar nenhum. Tem que haver uma informação aí. O difícil é o recurso, e, se tem o recurso, por que não tem a informação? E aí, pelo lado de se analisar o que Muriaé está recebendo, fico imaginando que estamos no fundo de uma dificuldade onde as cidades foram destruídas, aniquiladas pelo processo de cheias, enchentes, deslizamentos, chuvas, e não estou vendo, nesses 50 dias de ocorrências, uma ação efetiva do governo do Estado para nos dar um alento: “Ó, depois que acabar o período de chuva, em abril, nós vamos começar e nós vamos atender as prioridades. Talvez não dê para atender todas, mas a gente vai fazer um programa a longo prazo, até o final do ano”.

Então sugeri lá o que já havia sugerido aqui, isto é, fazermos a destinação das nossas emendas - quem quiser -, para municípios que precisem, e, se for o caso, até mudar o que a gente já pactuou com o Siscon ou com a Segov, e direcionar para essa prioridade maior, que são as cidades devastadas. E aí nada foi objetivado de contra-argumentos a essa sugestão.

Falei da possibilidade, e isso é legal, de remanejamentos orçamentários, dentro do que a lei permite, de fazermos mudanças no que foi orçado, já que não havia um planejamento, em valores, de uma chuva e também de cheias e deslizamentos, para mudar a prioridade daquilo que não é tão prioritário, para isso que é prioridade dentro da região atingida. Não é tirar daquele para quem iria e que não está atingido, não; é dentro da própria região. Se ia tanto para a Zona da Mata, agora nós vamos mudar aquele tanto que ia. Ou seja, vai continuar indo para lá, mas agora para outra prioridade. Isso é ser criativo, é usar a força que o sistema nos propõe ter como gestor, como agente político.

As alternativas são inúmeras. A gente pode, como eu disse, participar com a emenda, fazer o remanejamento, antecipar a dívida do Estado. Existem municípios aí que têm R\$5.000.000,00 a haver de recursos do Estado, e com R\$3.000.000,00 eles resolvem o problema de infraestrutura, mas nada disso está sendo colocado de forma objetiva. Isso é informação, gente, não precisa esperar pela arrecadação.

Aliás, outro papel que vejo é o do setor de arrecadação, a Fazenda começar a buscar fontes para a sua arrecadação. Em uma das perguntas que fiz, o subsecretário de Desenvolvimento falou que essas verbas são federais e que as verbas estaduais o Estado precisa receber da União. Ora, ele tem o setor de arrecadação de que acabei de falar, que é a Fazenda. Fazenda é sinônimo de

arrecadação, não é só de finanças. É arrecadar, buscar proventos, recursos, e, dentro do que arrecada, ela pode muito bem atender às prioridades. O dinheiro que ela arrecada não é suficiente para o todo, mas, para as prioridades, dá e sobra.

Agora quais são as prioridades do Estado para não priorizar as enchentes, as cheias, os deslizamentos e as chuvas que devastaram várias regiões? Nenhuma e nenhuma prioridade pode ser maior que essa, mas pode ser igual. As cidades acabaram, gente! Existem bairros ilhados com lama até hoje. Cataguases ficou três dias com uma enchente na área urbana, com água parada, e isso é foco de doença, de contaminação e de vários problemas que ainda virão no futuro, como viroses e contaminação respiratória. E a gente não sabe o que mais pode vir com tanta tragédia ocorrida.

Farei requerimentos para dar sequência a isso. Vai ser uma luta de que não abro mão. Vou encher de requerimentos até me darem respostas que possam ser condizentes com a realidade. Eu represento a Zona da Mata e vou buscar a reconstrução dessa região. Eu tenho que dar esse retorno àquela região. Cito aqui: Cataguases, Ubá, Muriaé, Dona Eusébia, Astolfo Dutra, Guidoal, Raul Soares, Tocantins, Guiricema, tantas outras também que eu poderia citar e que, infelizmente, fogem-me o nome.

Mas, só para terminar o meu discurso: Minas Gerais teve 73 mortes, 62 só neste ano - e há quem pense que foi um assunto leve, que isso não é um número alto. Não estão considerando as vidas ceifadas. Pelo amor de Deus! A gente tem que fazer alguma coisa. Eu vou cobrar do governo, e uma das formas que eu tenho é vindo a esta tribuna. Mas eu preciso muito que todos mobilizem possibilidades, porque a chuva vai passar, todo mundo vai esquecer, e depois, no ano que vem, nós voltaremos nessa mesma conversa, como foi no ano retrasado, que aconteceu aqui, em Belo Horizonte, e depois repetiu, agora, muito pior.

Presidente, muito obrigado. Boa tarde a todos.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Doutor Jean Freire* – Obrigado, Sr. Presidente, boa tarde. Boa tarde aos colegas deputados aqui presentes, ao público que nos assiste, aos telespectadores da TV Assembleia, à comunicação desta Casa, a todos os servidores.

Companheiros, eu estava aqui atentamente ouvindo a fala do companheiro Fernando Pacheco, que representa tão bem a sua região. Às vezes, a gente fica ali fazendo anotações, pensando em debater um assunto aqui, mas um colega que nos antecede traz um problema, e a gente acaba mudando um pouco a logística da fala.

Eu quero, primeiramente, parabenizá-lo pela representatividade que você faz tão bem aqui da Zona da Mata. Parabéns! Nós somos deputados que representamos todo o Estado de Minas Gerais, mas, assim como você representa aqui a Zona da Mata, eu trago comigo a representatividade em nome do Jequitinhonha e do Mucuri. E, desde quando começaram essas chuvas, nós temos debatido isso aqui.

Eu tenho trazido a esta tribuna a questão das nossas estradas. Nós, naquela região, deputado Fernando Pacheco, sofremos o ano inteiro com a falta d'água e com as estradas ruins. Quando vem a chuva, vêm a lama e os buracos. Na segunda-feira, mais uma vez, eu tornei a passar – eu não chamo de BR-367, não – na Buracos 367, e amanhã, por mais uma vez, irei retornar por eles. Estradas pelas quais a gente demorava, em média, 40 minutos para ir de uma cidade a outra, hoje, principalmente, no trevo de Carbonita, Itamarandiba, até Diamantina, demora-se, às vezes, 3 horas. Imaginem quando esse trajeto é feito com paciente, que precisa fazer hemodiálise três vezes por semana.

Eu vou continuar trazendo essa questão aqui, doa a quem doer, canse os ouvidos de quem cansar, mas, só quem passa por lá – e sei que V. Exa. vai sempre, nos finais de semana, para sua região -, só quem passa pelos problemas que o povo passa sabe como são essas questões. E amanhã, mais uma vez, eu vou passar por essas estradas. Na semana passada, eu fui de Araçuaí a Novo Cruzeiro – estrada de terra, que já teve linha férrea no passado. Paramos e adentramos num ônibus escolar. Deveria ser por volta de 3 horas ou 4 horas da tarde. Conversei com crianças, deputado Virgílio, que tinham acordado às 5 horas para irem à escola. Estavam lá, às 3 horas, 4 horas da tarde, crianças, professores, ou seja, uma jornada dupla, não porque o tempo seja integral na escola, não, mas porque o tempo é integral na estrada, na falta de cuidados com essas crianças.

Lembro-me que conversei com duas garotas, duas meninas, por volta de 10 a 11 anos, e elas me disseram que tinham acordado 5 horas, 5h30min para ir à escola. Estavam retornando 15 horas, 16 horas. Isso na estrada. Ainda não tinham chegado em casa. Eu já tinha feito boa parte do percurso dirigindo para sentir mais na pele ainda o que as pessoas passam. Ali fomos para Alfredo Graça, Engenheiro Schnoor, Queixada, Novo Cruzeiro e até Setubinha. À noite, pegamos a MG-211. Terra também, por volta de 50km. Estava com faixas na estrada do movimento que surgiu a partir da mobilização popular dos caminhoneiros, motoristas da região. Inclusive convido V. Exas., pois, no próximo dia 17, teremos uma audiência pública para debater essa questão da MG-211.

No outro dia fui para Rio Vermelho. Também terra. Ai passei por experiências de eu mesmo estar dirigindo, de a caminhonete atolar, de a gente ajudar a puxar carros atolados. Cheguei à cidade de Veredinha, no sábado à tarde. No domingo, novo trajeto nas estradas em péssimas condições no Vale do Jequitinhonha. O Vale do Mucuri não está diferente. A estrada que liga Joáima à Fronteira dos Vales está um descaso. São 12km precisando de ser asfaltados há anos. Em Pavão até BR-116 não existe estrada mais, não existe asfalto mais. Vimos falando isso aqui há uns três anos. Não é questão de agora não. As questões só vão piorando, piorando e piorando.

Então, quero parabenizá-lo por estar aqui defendendo a sua região. Você que é de lá, mora lá, continua morando lá, continua indo lá, isso é importante. Digo muito, lá nas bases por onde ando que, se acontecer um acidente aqui comigo nas estradas do Jequitinhonha, do Mucuri, preciso de quais hospitais? Daqueles de lá. Então, tenho de lutar, sim, por lá. Meus pais moram lá. Tenho casa lá. Minha esposa mora lá e estou todos os finais de semana lá. Então, é a maneira que temos de parecer mais com o povo que representamos. É estar onde ele está; morar onde ele mora.

Então, fiz essa fala para parabenizá-lo, deputado Fernando Pacheco, pelo trabalho que vem desenvolvendo nesta Casa.

Hoje, Sr. Presidente, fizemos uma audiência pública, solicitada por mim, na Comissão de Saúde, para debater a questão do coronavírus.

Ontem, o deputado Cleitinho trouxe aqui a questão de uma paciente da cidade dele, que foi diagnosticada, está sendo tratada em casa, que é a maneira correta. Não podemos, também, alardear, porque o Sistema Único de Saúde não irá suportar se não fizermos a política sem alarmar, sem alarmar em situações que, às vezes, não são necessárias. Esse caso, V. Exa. pode me ajudar, me parece que foi um caso de uma paciente que veio da Itália, estava passeando na Itália, chegou a Belo Horizonte e hoje está em Divinópolis.

Bem, com o que temos de tomar cuidado? Eu, como profissional de saúde, deputado Virgílio, tenho de tomar cuidado redobrado em função de ser uma responsabilidade imensa, porque no Brasil virou moda *fake news*. Há propagandas maldosas que, às vezes, prejudicam a condução dos trabalhos, alardeando situações que não são daquele jeito. Isso é verdade. Temos de nos preocupar com isso, em todas as patologias, por exemplo, a dengue, mas também é verdade que não podemos banalizar, não podemos simplesmente dizer “Isso não é assim”. Achar culpados também virou moda. Em algumas situações procuram um partido político para ser o culpado; em outras situações vai ser o governo A, B, C o culpado. E passa o tempo, já passou um ano, mas o outro governo é que é o culpado. Por que eu estou falando isso? Eu já tinha visto há alguns dias, mas nesta semana o presidente da República estava ou está ainda – não sei – nos Estados Unidos, e lá, mais uma vez, ele atacou a imprensa, atacou os jornalistas. Eu tenho um irmão que é jornalista; minha filha de 16 anos tem o sonho de ser jornalista. Eu não defendo por isso; não defendo porque nós temos de ter a coragem de defender todas as instituições. Não é correto um presidente dizer que a questão do coronavírus é balela, é banal, é a imprensa que está alardeando por aí, que isso é coisa da imprensa. Há poucos dias nós ouvimos o presidente dos Estados Unidos dizer que era a inveja do mundo contra o tão poderoso, economicamente, Estados Unidos. Está lá; já houve várias mortes lá. Hoje eu estava vendo uma reportagem de que funcionários do gabinete do presidente estão em quarentena, parlamentares em quarentena.

Talvez o presidente do Brasil, ao estar num ambiente, sendo ele fã número um do presidente norte-americano, sentiu mais uma vez essa vontade de atacar a imprensa, como atacou também as instituições de lá, mas para dizer que a questão do coronavírus é

balela, é a imprensa que está divulgando. Isso não é papel de um presidente fazer. Ontem eu vi o presidente da China sair às ruas, ir ao local, ao foco onde está acontecendo. Isso é papel para se fazer; isso é papel. Ao mesmo tempo em que souberam enfrentar, nós estamos vendo - já estou concluindo, Sr. Presidente - os hospitais que eles montaram em 10 dias já serem desmontados, o índice de contaminados por dia tem baixado na China, além de ele ter ido às ruas, procurando tranquilizar daquela maneira, enfrentando o problema, e não de longe, usando holofotes para atacar a imprensa, mais uma vez.

* – Sem revisão do orador.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 13/3/2020, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Haylton Ary Novaes Junior, padrão VL-28, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Doutor Paulo;

exonerando Luciana Alberto de Almeida, padrão VL-9, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Ana Paula Siqueira;

exonerando Luiz Guilherme Ribeiro de Freitas, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Doutor Wilson Batista;

nomeando Américo Cesar Antunes, padrão VL-30, 4 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Vice-Presidência;

nomeando Dalmes Dutra Cardoso Junior, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Doutor Wilson Batista;

nomeando Luciana Alberto de Almeida, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Bloco Democracia e Luta;

nomeando Luciano Lara Santana, padrão VL-44, 6 horas, com exercício no Bloco Democracia e Luta;

nomeando Maria de Fátima Rajão Costa e Coelho, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Duarte Bechir.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c art. 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, e 23.108, de 29/11/2018, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 9/3/2020, a servidora Deborah Maria Michielini de Larroquet, CPF nº 598.105.486-72, ocupante do cargo efetivo de analista legislativo – taquígrafo, padrão VL-63, classe III, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 17/2020

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Oficina do Expresso Ltda. Objeto: manutenção preventiva e corretiva de máquinas de café expresso. Objeto do aditamento: 3ª prorrogação contratual. Vigência: 12 meses, a partir de 17/6/2020, com termo final em 16/6/2021, inclusive. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.3.3.90 (10.1).